

PLANO DE CAPACITAÇÃO

2023

Porto Alegre
2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

PLANO DE CAPACITAÇÃO 2023

PORTO ALEGRE/RS
2023

Plano de capacitação: 2023

© Todos os direitos desta edição reservados ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, permitida a reprodução de qualquer parte, desde que citada a fonte, 2023.

ADMINISTRAÇÃO DO TRT-RS

Gestão 2022/2023

Presidente: Francisco Rossal de Araújo

Vice-presidente: Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa

Corregedor Regional: Raul Zoratto Sanvicente

Vice-corregedora Regional: Laís Helena Jaeger Nicotti

ADMINISTRAÇÃO DA EJUD4-RS

Gestão 2022/2023

Direção: João Paulo Lucena - Desembargador do TRT4

Vice-Direção: Fabiano Holz Beserra - Desembargador do TRT4

Coordenação Acadêmica: Eliane Covolo Melgarejo - Juíza Titular do TRT4

Idealização e Aprovação: Direção da Escola Judicial do TRT da 4ª Região

Organização e texto: Professora Acácia Kuenzer, Diogo de Seixas Grimberg, Camila Frigo, Lara Göbhardt Martins Borges Fortes

Diagramação: Camila Frigo e Lara Göbhardt Martins Borges Fortes

Capa: Karin Kazmierczak

Ilustrações: Karin Kazmierczak

Revisão da normalização: Biblioteca do Tribunal

Dados internacionais de catalogação na publicação (CIP)

Elaborado pela Biblioteca do Tribunal

B823p Brasil. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª). Escola Judicial do TRT4.

Plano de capacitação [recurso eletrônico] / Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Organização e texto Acácia Kuenzer, Diogo de Seixas Grimberg, Camila Frigo, Lara Gobhardt Martins Borges Fortes. -- Porto Alegre: Ejud4, 2022.

X p.

Texto eletrônico

1. Plano de capacitação. 2. Capacitação. 3. Justiça do Trabalho 4. Rio Grande do Sul. I. Brasil. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª). Escola Judicial. II. Kuenzer, Acácia (org.). III. Grimberg, Diogo de Seixas (org.). IV. Frigo, Camila (org.). V. Borges Fortes, Lara Gobhardt Martins (org.). VI. Título.

37(075.8)

Bibliotecárias Responsáveis:
Adriana Godoy da Silveira Sarmiento CRB 10/1165
Carla Flores Torres CRB 10/1600

Escola Judicial do TRT 4ª Região

2023

SUMÁRIO

1. A ESCOLA JUDICIAL DO TRT4	6
1.1 O QUE É	6
1.2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO	6
1.2.1 Direção e Coordenação Acadêmica	7
1.2.2 Conselho Consultivo	7
1.2.3 Secretaria Executiva	8
1.2.3.1 Núcleo de Educação a Distância	9
1.2.3.2 Biblioteca do Tribunal	9
1.2.3.3 Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal	10
1.2.3.4 Divisão de Apoio Administrativo	10
1.2.4 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico	11
1.2.5 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo	11
1.3 COMPETÊNCIA E ATUAÇÃO	12
2. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO	13
2.1 OBJETIVO GERAL	14
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	15
2.3 PÚBLICO-ALVO	16
2.4 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES	16
2.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS	17
2.5.1 A relação entre parte e totalidade	18
2.5.2 A relação entre teoria e prática	18
2.5.3 A relação entre disciplinaridade e interdisciplinaridade	19
2.6 O TRABALHO COM METODOLOGIAS ATIVAS	19
2.7 PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS E CERTIFICAÇÃO	20
2.7.1 Formas de avaliação adotadas pela Escola Judicial	21
3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO	22
3.1 CURSOS INTERNOS	22
3.1.1 Promovidos pela Escola Judicial	22
3.1.1.1 Ações presenciais	23
3.1.1.2 Ações telepresenciais	24
3.1.1.3 Ações a distância	24
3.1.2 Custeados pela Escola Judicial	25
3.2 CURSOS EXTERNOS	25
4. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2023	26
4.1 FORMAÇÃO JURÍDICA	26
4.1.1. Alteridade	26
4.1.2. Eticidade	27
4.1.3. Direito e Sociedade	27

4.1.4. Resolução de Conflitos	28
4.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA	29
4.2.1. Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados	29
4.2.2 Governança, Auditoria, Obras e Contratações	30
4.2.3 Segurança	30
4.2.4 Desenvolvimento de Pessoas e Procedimentos	32
4.2.5 Gestão Documental	33
4.2.6 Comunicação e Transparência	34
4.2.7 Formação de Formadoras e Formadores	34
4.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE ATOS NORMATIVOS	35
4.3.1 Planos Anuais de Capacitação das áreas administrativas	36
4.3.1.1 Plano Anual de Capacitação em TIC	37
4.3.1.2 Plano Anual de Capacitação em Auditoria - PAC-Aud	38
4.3.1.3 Plano de Formação e Especialização para Agentes da Polícia Judicial	39
4.3.1.4 Plano Anual de Contratações	40
4.4 PROGRAMA DE NIVELAMENTO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DO TRT4	41
5. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023	43
6. ORÇAMENTO	43
7. SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE DOCENTES	43
8. FUNDAMENTOS LEGAIS	44
9. CONTATOS DA ESCOLA JUDICIAL	44

1. A ESCOLA JUDICIAL DO TRT4

Com a finalidade de promover a formação inicial e continuada de magistradas e magistrados e servidoras e servidores, o Tribunal Regional da 4ª Região conta com a estrutura da Escola Judicial.

1.1 O QUE É

A Escola Judicial do TRT da 4ª Região - EJud4 é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, participante do sistema integrado de formação da magistratura do trabalho (SIFMT) previsto no Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT.

Tem por objetivos gerais promover a formação inicial e continuada de Magistradas/os e Servidoras/es do TRT4; dirigir e editar as publicações jurídicas oficiais do TRT4, e organizar o acervo bibliográfico do TRT4, coordenando os serviços de pesquisa bibliográfica no âmbito do TRT4, bem como analisar e registrar todos os certificados encaminhados por magistradas/os e servidoras/es, para constar em seus assentos funcionais e para cômputo a título de adicional de qualificação, quando o caso. Além disso, processa também as questões relativas à promoção por merecimento de magistradas e magistrados, além de fazer tramitar todos os processos de contratação necessários à execução das atividades de capacitação e fomento à pesquisa que promove ou custeia.

Atualmente, a EJud4 também é a responsável, por delegação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, por estudar e desenvolver, com o concurso da Setic, o *EjudTRT*, sistema próprio das escolas judiciais, de alcance nacional, vinculado ao SIGEP.

1.2 ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO

A Escola Judicial é dividida em três setores específicos, quais sejam: Secretaria Executiva, Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico - CFAJ e Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo - CFAA. Possui ainda outros setores

vinculados à Secretaria Executiva: Núcleo de Educação à Distância, Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal, Biblioteca e Divisão de Apoio Administrativo.

A gestão geral da Escola é realizada por desembargadoras e desembargadores, Diretor e Vice-Diretor, eleitas/os para o desempenho de mandato de dois anos. É diretor da Escola Judicial, atualmente, o Desembargador João Paulo Lucena, cujo mandato se encerra em dezembro de 2023. O vice-diretor da Escola é o Desembargador Fabiano Holz Beserra.

Para apoio relativo às atividades pedagógicas que planeja e promove, a Direção da Escola Judicial conta com coordenadoras e coordenadores acadêmicos, titular e substituta/o, selecionados dentre os membros do Conselho Consultivo da entidade. Atualmente, a juíza do trabalho Eliane Covolo Melgarejo desempenha as atribuições de coordenadora acadêmica titular.

A Escola Judicial contempla, finalmente, um Conselho Consultivo, integralmente eleito, que é composto atualmente pelos diretor e vice-diretor, além de mais 04 desembargadoras/desembargadores, sendo um deles inativo; 04 juízas/juízes de primeiro grau, sendo 02 titulares e 02 substitutas/os; e 02 servidoras/servidores. Há membros suplentes, também eleitos, conforme as categorias acima especificadas. As competências do colegiado estão definidas no [Regulamento Geral da Escola](#), dentre elas se destacando: opinar sobre a programação da Escola Judicial; propor a celebração de convênios com instituições congêneres; aprovar a criação, a modificação e a extinção de grupos de estudo; subsidiar o Órgão Especial do Tribunal, por meio de parecer, relativamente a pedidos de afastamento da jurisdição para aperfeiçoamento profissional; e aprovar o sistema de remuneração de docentes da Escola.

A seguir, a composição da Escola Judicial no ano de 2023.

1.2.1 Direção e Coordenação Acadêmica

- Direção: João Paulo Lucena - Desembargador do TRT4
- Vice-Direção: Fabiano Holz Beserra - Desembargador do TRT4
- Coordenação Acadêmica: Eliane Covolo Melgarejo - Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho de Canoas

1.2.2 Conselho Consultivo

Além de diretor e vice-diretor, são Conselheiras/os Titulares da EJud4, com mandato até 2023:

- Maria Inês Cunha Dornelles - Desembargadora Aposentada do TRT4
- Luciane Cardoso Barzotto - Desembargadora do TRT4
- Eliane Covolo Melgarejo - Juíza Titular do TRT4
- Ana Paula Kotlinsky Severino - Juíza Substituta do TRT4
- Rene Chabar Kapitansky - Servidor do TRT4

São Conselheiros Titulares da EJud4, com mandato até 2024:

- Cláudio Antônio Cassou Barbosa - Desembargador do TRT4
- Marcos Fagundes Salomão - Desembargador do TRT4
- Ary Faria Marimon Filho - Juiz Titular do TRT4
- Carolina Cauduro Dias de Paiva - Juíza Substituta do TRT4
- Camila Centenaro Lewandowski - Servidora do TRT4

1.2.3 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva da Escola Judicial, dentre outras atribuições, propõe e instrui, por meio de expediente administrativo, a contratação dos cursos realizados, especialmente os relativos à Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e ao ensino a distância; atua no aprontamento logístico dos respectivos eventos, inclusive em relação à transmissão das atividades em formato telepresencial; promove a organização das inscrições, o registro e a certificação de todas as participações de alunas, alunos, professoras e professores no âmbito do setor; divulga os eventos da Escola, mantendo alimentadas as suas redes sociais; organiza o funcionamento dos grupos de estudo; realiza a assessoria jurídica da Direção, elaborando todos os pareceres e atos normativos de sua competência, além de contratos e termos de cooperação com instituições congêneres; encaminha todos os processos de licitação a cargo da Escola; mantém interatividade com setores internos e instituições externas ao Tribunal; administra o patrimônio afetado à Escola, sendo responsável pela manutenção e pelo fluxo de materiais indispensáveis a seu funcionamento cotidiano; planeja e executa, com autonomia, a gestão orçamentária do setor, subsidiando a atuação da/do Diretora/or da Escola como ordenadora/or de despesas.

Atualmente, a Secretaria Executiva é assim composta:

- Beatriz Teresinha Marcante Flores
- Diogo de Seixas Grimberg (Secretário-Executivo)
- Dênis Ricardo Schorr (Secretário-Executivo Substituto)
- Inácio do Canto Rocha Filho
- Karin Kazmierczak
- Kelli Cristina Lorenz
- Rafael Filla Nunes

A ela são vinculados o Núcleo de Educação a Distância, o Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal, e a Biblioteca do Tribunal, além da Divisão de Apoio Administrativo.

1.2.3.1 Núcleo de Educação a Distância

O Núcleo de Educação a Distância é responsável pela oferta interna das capacitações on-line ou semipresenciais.

Atualmente, é assim composto:

- Adriana Werner (Chefe de Seção)
- Carlos Roberto Vargas Schultz
- Felipe Luckmann
- Patrícia Siqueira Rodrigues
- Evelyn Koehler Barbosa

1.2.3.2 Biblioteca do Tribunal

A Biblioteca do Tribunal é responsável especialmente por manter, organizar e atualizar o acervo bibliográfico de obras, coordenar os serviços de pesquisa bibliográfica e dar apoio documental à prestação jurisdicional e às atividades da Escola Judicial, em matéria de Direito e Processo do Trabalho.

Atualmente, é assim composta:

- Adriana Godoy da Silveira Sarmento (Bibliotecária-Chefe de Seção)
 - Carla Teresinha Flores Torres (Bibliotecária-Chefe Substituta)
 - Claudia Rodrigues Brundo
 - Norah Costa Burchardt (Bibliotecária)
 - Thiago Scandolara

1.2.3.3 Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal

O Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal é responsável por selecionar trabalhos doutrinários, jurisprudência, legislação e registros de atos de interesse da Justiça do Trabalho, para divulgação por meio de publicações.

Atualmente, é assim assim composto:

- Tamira Kiszewski Pacheco (Chefe de Seção)
- Marco Aurélio Popoviche de Mello

1.2.3.4 Divisão de Apoio Administrativo

O apoio administrativo responde pela gestão orçamentária da Escola e por procedimentos relativos às aquisições de bens e serviços utilizados pela entidade e outras áreas do Tribunal, como sejam, a título exemplificativo, as licitações relativas a serviços de filmagem, fotografia, itens relativos à produção logística de eventos, coffee break, editoração de periódicos, além de compras diretas para uso de espaços, de transporte etc.

Atualmente, é assim composta:

- Luciana Cristina Corso (Chefe de Seção)
- Silvia Regina Martini

1.2.4 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico

A Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico é responsável por realizar atividades de formação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores na área jurídica, em consonância com as competências funcionais definidas pelo CNJ, pelo CSJT e pela ENAMAT, observadas, ainda, as demandas de desenvolvimento definidas pelo Planejamento Estratégico do Tribunal e os valores gerais da Instituição. Para tanto, compete-lhe: elaborar, executar e avaliar os trabalhos relativos ao levantamento de necessidades de formação e aperfeiçoamento de magistradas e magistrados, servidoras e servidores na área jurídica; elaborar e encaminhar à Coordenação Acadêmica proposta de Plano Anual de Capacitação – PAC, na sua área de competência, segundo os fundamentos e princípios que constituem o Projeto Pedagógico da Escola Judicial; elaborar, organizar, implementar, avaliar e atualizar as atividades pedagógicas de formação e aperfeiçoamento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores na área jurídica; planejar, implementar, acompanhar e avaliar o módulo regional de formação inicial de juízes e juízas vitaliciandos/as, bem como atividades formativas durante todo o período de vitaliciamento; estimular a formação de formadores/as; indicar e acompanhar a elaboração e a oferta de atividades de formação a distância na sua área de competência; planejar atividades de formação com a Secretaria Executiva, encaminhando providências necessárias para a sua concretização.

Atualmente, é composta pelas seguintes servidoras:

- Camila Frigo (Assessora-Chefe)
- Priscila Mósena de Godoy (Assessora-Chefe Substituta)
- Cláudia Cassarotti

1.2.5 Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo

A Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo é responsável por organizar o planejamento pedagógico de todos os eventos cuja temática seja administrativa, isto é, não tenha vinculação direta com a atividade-fim do Tribunal; organização dos eventos internos da área administrativa e respectivas contratações (PROADs) e liquidações das notas fiscais; o processamento, a contratação e a liquidação das compras de vagas para participação em eventos de capacitação externos; Processamento dos Adicionais de Qualificação (Ação de Treinamento, Pós-Graduação e Graduação); elaborar parecer em processos de Dispensa de

Ponto; elaborar parecer em processos de Licença-Capacitação; elaborar parecer em processos de Licença para Cursos no Exterior; analisar os PACs das Áreas Administrativas do Tribunal; fazer o controle de horas de capacitação gerencial; elaborar o relatório mensal da parte que compete à Escola Judicial no Plano de Logística Sustentável do TRT4; prestar orientações e esclarecimentos a servidoras/es acerca do adicional de qualificação, por e-mail ou telefone; prestar informações a áreas do Tribunal, por meio de relatórios periódicos; contribuir com o estudo para o desenvolvimento do EjudTRT.

Atualmente, é assim composta:

- Lara Gobhardt Martins Borges Fortes (Assessora-Chefe)
- Alexandre Goettems Zoratto (Assessor-Chefe Substituto)
- Guacira de Souza Oliveira
- Clarisse Sacomori Ferraz

1.3 COMPETÊNCIA E ATUAÇÃO

A Escola Judicial do TRT4 é a responsável pelo planejamento, pela execução e pela avaliação das ações previstas neste plano, por meio de sua Direção e Coordenação Acadêmica, ouvido o Conselho Consultivo, e com assessoramento da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico, Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo e da Secretaria Executiva da Escola Judicial.

À Escola Judicial compete promover capacitações visando a aperfeiçoar o desempenho de magistradas/os e servidoras/es, principalmente, em suas funções.

São atividades da Escola Judicial:

- [...] I – acompanhar a seleção e promover a formação das magistradas e dos magistrados no período inicial das suas investiduras;
- II – planejar, organizar e executar ações práticas e atividades acadêmicas, culturais e científicas;
- III – planejar e promover as ações voltadas à formação continuada e ao aprimoramento profissional e científico das magistradas e dos magistrados do primeiro e do segundo grau de jurisdição;
- IV – planejar e as atividades de ensino permanente e de capacitação profissional das servidoras e dos servidores, seja em temáticas jurídicas, seja em temáticas administrativas;
- V – dirigir e editar a Revista do Tribunal, outros periódicos relacionados com as finalidades da Escola e trabalhos de interesse jurídico;

- VI – promover a formação de conhecimento científico de administração judiciária e a preparação para a execução de gestão por planejamento;
- VII – colaborar na aferição do desempenho dos magistrados para fins de promoção por merecimento;
- VIII - colaborar no atingimento das metas de capacitação expressas no Plano de Logística Sustentável do Tribunal;
- IX - colaborar no desenvolvimento do sistema EjudTRT (BRASIL, 2017a).

No desempenho de suas atividades, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º de seu Regulamento (BRASIL, 2017a), a Escola atuará:

[...] norteada por princípios que valorizem a formação integral, multidisciplinar e ética no exercício da profissão, respeitada a independência do magistrado, com incentivo ao pluralismo de ideias e à reflexão sobre o papel social da Justiça do Trabalho e sua incidência no processo de desenvolvimento do país (BRASIL, 2017a).

Atualmente, cada vez mais a Escola Judicial do TRT4 tem se valido das novas tecnologias a fim de expandir sua linha de atuação, disseminando o conhecimento construído também para a sociedade civil.

Com a Pandemia da COVID-19, a Escola Judicial rapidamente se adaptou, ativando seu canal de comunicação no Youtube, tornando-se uma das Escolas referência no País para a promoção de ações telepresenciais abertas à comunidade e a outras Escolas Judiciais. Com o retorno das atividades presenciais, a Escola novamente adaptou a sua grade de programação no ano de 2022, organizando atividades em sua sede, mas mantendo o canal do Youtube operante, para atender também à comunidade.

Além disso, passou a incorporar em suas rotinas a promoção de atividades híbridas, isto é, presenciais, com transmissão ao vivo.

2. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

Com a finalidade de organizar as ações que promove e contextualizá-las, a Escola Judicial vale-se do Plano Anual de Capacitação.

2.1 OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do Plano Anual de Capacitação da EJud4 é consolidar as ações de formação que serão oferecidas pela Escola Judicial no decorrer de cada ano, para que magistradas e magistrados, servidoras e servidores possam aperfeiçoar e desenvolver competências para o exercício profissional, com o objetivo de aprimorar a prestação jurisdicional e o clima organizacional, contribuindo para o atingimento dos objetivos estratégicos do TRT4.

O Plano Anual de Capacitação trata, de forma integrada, o Programa Permanente de Capacitação de Servidoras e Servidores, regulamentado pela Portaria Conjunta STF nº 03/2007, e o Programa de Formação de Magistradas e Magistrados definido pela ENAMAT.

A Portaria Conjunta STF nº 03 /2007, em seu Anexo III, elenca as finalidades do Programa, suas premissas, seus princípios e suas linhas de atuação, e visa à formação e ao aperfeiçoamento profissional, bem como ao desenvolvimento gerencial, para aprimorar a qualidade dos serviços, com oportunidades que permitam às servidoras e aos servidores desempenharem atribuições de maior complexidade e responsabilidade.

A Escola Judicial tem se pautado pelas diretrizes previstas no Anexo III da referida Portaria, promovendo o contínuo investimento em ações de Ambientação; Formação da Cidadania Corporativa, Capacitação Continuada; Aperfeiçoamento e Especialização, Desenvolvimento Gerencial, Reciclagem Anual para Atividade de Segurança, entre outros. Todos os eventos de capacitação promovidos guardam a devida correlação com as áreas de interesse do Poder Judiciário da União listadas no artigo 5º do Anexo III da Portaria, necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

Elas são relacionadas, basicamente, aos serviços de processamento de feitos; execução de mandados; análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência nos vários ramos do Direito; elaboração de pareceres jurídicos; redação; gestão estratégica, de pessoas, de processos e da informação; material e patrimônio; licitações e contratos; orçamento e finanças; controle interno; segurança e transporte; tecnologia da informação; comunicação; saúde; engenharia e arquitetura, além dos vinculados a especialidades peculiares a cada órgão do Poder Judiciário da União, bem como aquelas que venham a surgir no interesse do serviço, sem prejuízo das atividades de responsabilidade social e qualidade de vida.

No âmbito do TRT da 4ª Região, as áreas de interesse e os segmentos que delas se originam estão especificados na [Portaria TRT4 nº 4.880/2018](#).

O Programa de Formação de Magistradas e Magistrados para o biênio 2020/2022 da ENAMAT consolida as diretrizes gerais para a Formação de Magistradas e Magistrados do Trabalho, a qual alcança todas as Juízas e os Juizes e as Desembargadoras e os Desembargadores, em âmbito Nacional e Regional, e constitui instrumento para sistematizar as atividades de qualificação em sua carreira, com vigência no biênio 2020-2022. Ele sinaliza os caminhos a serem seguidos na formação institucional e profissional das magistradas e magistrados desde o seu ingresso e ao longo de toda a sua vida profissional ao apresentar os princípios, os objetivos gerais, os eixos de formação, as estratégias de ensino e as formas e instrumentos de avaliação.

Em cumprimento a esse Programa, a Escola Judicial tem ofertado, ao longo dos anos, a formação inicial para juízas e juizes em processo de vitaliciamento, a formação continuada para magistradas e magistrados vitalícios e a formação de formadoras e formadores, em conformidade com as normas da ENAMAT.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

São objetivos específicos do Plano Anual de Capacitação, com vistas ao atingimento do objetivo geral, organizar soluções educacionais que permitam¹:

- a) contribuir para o desenvolvimento de postura ética, proativa, crítica, independente, humanizadora das relações no âmbito judiciário, garantidora dos princípios do Estado Democrático de Direito e socialmente comprometida com o exercício da função;
- b) apresentar visão integradora e democrática do processo, como meio de solução justa dos conflitos nas dimensões jurídica, sociológica, econômica e psicológica;
- c) desenvolver competências para a magistrada e o magistrado eficazmente: relacionar-se interpessoalmente, com a sociedade e a mídia; argumentar juridicamente na posição de terceiro; administrar a Unidade Judiciária; proferir decisões com suporte nas mais variadas ferramentas jurídicas (equidade, analogia, princípios, direito comparado etc.); garantir a efetividade da execução trabalhista; dirigir a fase instrutória em contraditório; e promover a conciliação ética e pacificadora;
- d) propiciar a aquisição de saberes de outros ramos do conhecimento indispensáveis à atividade jurisdicional que não foram objeto de formação acadêmica jurídica específica;
- e) promover a integração da magistrada e do magistrado no contexto sociocultural, econômico e político da região do exercício da atividade jurisdicional.
- f) desenvolver continuamente as competências necessárias à atuação profissional das servidoras e servidores, alinhadas com o planejamento

¹ Resolução nº 28/2022 da Enamat, no artigo 24, em seu parágrafo único e alíneas. Conforme estabelece o Projeto Pedagógico da Escola Judicial, esses objetivos, embora estejam alocados em uma norma direcionada à Formação Inicial, devem ser estendidos a todas as atividades formativas da Escola Judicial.

estratégico Tribunal;

g) capacitar magistradas e magistrados, servidoras e servidores para as mudanças de cenários internos e externos, presentes e futuros da organização;

h) desenvolver uma cultura na qual a responsabilidade pela capacitação seja compartilhada por todas as áreas da organização e pelas magistradas e magistrados, servidoras e servidores;

i) contribuir para a valorização das servidoras e servidores por meio da educação continuada;

j) promover efetividade e qualidade nos serviços prestados às cidadãs e cidadãos.²

2.3 PÚBLICO-ALVO

Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho 4ª Região são os principais destinatários das ações de capacitação da Escola Judicial. São, ainda, costumeiramente abertas atividades para estagiárias e estagiários, para outras operadoras e operadores do Direito (Advogadas, Advogados, Procuradoras e Procuradores do Trabalho, Fiscais do Trabalho, etc.), e para a sociedade em geral, conforme pertinência da temática. Trabalhadoras e trabalhadores terceirizados também são incluídos como público-alvo em alguns eventos.

Atualmente, e principalmente após a Pandemia da Covid-19, a Escola Judicial tem ampliado o rol de pessoas que podem se beneficiar das capacitações, sempre que possível.

2.4 LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES

As atividades que compõem a programação da Escola Judicial para o cumprimento do Programa são cuidadosamente selecionadas, a partir de uma análise contextual da Instituição, com duas grandes etapas: mapeamento das necessidades institucionais e levantamento dos interesses de magistradas e magistrados, servidoras e servidores.

O mapeamento das necessidades institucionais pressupõe um exame dos principais procedimentos institucionais que necessitam de melhorias, naquele momento, e envolve:

- Análise dos objetivos estratégicos do TRT4 e do Poder Judiciário;
- Consulta à Administração, às áreas administrativas do Tribunal e às Comissões e aos Comitês integrantes da Gestão Colaborativa do TRT4;

² Portaria Conjunta 3, do STF, Anexo III

- Consulta às magistradas e aos magistrados sobre os principais problemas identificados nas Unidades Judiciárias;
- Consulta às Conselheiras e aos Conselheiros da EJud4;
- Análise da última ata de Correição Geral do Tribunal Superior do Trabalho;
- Identificação das alterações legislativas e jurisprudenciais relevantes para a Justiça do Trabalho;
- Avaliação da implementação do PAC do ano anterior, visando a identificar as dificuldades, os riscos e os pontos de melhorias;
- Identificação das datas comemorativas importantes de serem registradas;
- Compilação e análise dos planos anuais de capacitação da Áreas Administrativas;
- Análise do Plano Anual de Capacitação da Área de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Auditoria, bem como da Política de Formação de Agentes da Polícia Judicial.

A identificação dos interesses é realizada por meio de pesquisa ao público-alvo das ações de capacitação, ou seja, magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TRT4.

Todo esse levantamento é compilado e classificado por área de conhecimento. A partir dele, a Direção e a Coordenação Acadêmica da Escola Judicial priorizam as ações necessárias e se inicia o processo de desenvolvimento de cada atividade de formação.

As ações de capacitação voltadas a servidoras e servidores guardam estreita ligação com as áreas de interesse do Tribunal, disciplinadas pela [Portaria TRT4 nº 4.880/2022](#), que regulamenta a concessão do adicional de qualificação, bem como para a promoção funcional, sendo parte integrante do plano de desenvolvimento na carreira das servidoras e servidores.

2.5 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

A EJud4 tem seus procedimentos sistematizados em projeto pedagógico, em fase de atualização, que deve orientar todas as ações por ela desenvolvidas.

Entende-se que as/os aprendizes produzem e sistematizam conhecimentos e experiências, quando trabalham intelectualmente, a partir de situações concretas. Esta concepção de aprendizagem define o trabalho docente como a capacidade de problematizar, de apoiar teoricamente a formulação das dúvidas e das hipóteses concretas, de propor desafios e de estimular a construção de explicações.

No projeto pedagógico, estão estabelecidos os princípios metodológicos, resumidos a seguir.

2.5.1 A relação entre parte e totalidade

O conhecimento de fatos ou fenômenos é o conhecimento do lugar que eles ocupam na totalidade concreta. Se, para conhecer, é preciso operar uma cisão no todo, isolando temporariamente os fatos, este processo só ganha sentido quando se reinsere a parte na totalidade, compreendendo as relações que entre elas se estabelecem. Pela análise da parte, atinge-se uma síntese qualitativamente superior do todo; a parte, por sua vez, só pode ser compreendida a partir de suas relações com a totalidade. Parte e totalidade, análise e síntese, são momentos entrelaçados na construção dos conhecimentos.

2.5.2 A relação entre teoria e prática

A pessoa só conhece aquilo que é objeto de sua atividade e conhece porque atua praticamente. Para mostrar sua verdade, o conhecimento tem que adquirir corpo sob a forma de atividade prática e transformá-la.

A prática, contudo, não fala por si mesma; o ato de conhecer não prescinde do trabalho intelectual, teórico. É no movimento do pensamento que, por aproximações sucessivas, cada vez mais específicas e, ao mesmo tempo, mais amplas, são construídos os significados. Conseqüentemente, recusa-se tanto a possibilidade de conhecer pela mera teoria, como pela mera prática, destituída da necessária reflexão. Teoria e prática alternam-se e entrelaçam-se para formar o conhecimento verdadeiro.

A concepção epistemológica adotada, portanto, aponta a relação entre teoria e prática como fundamento do Projeto Pedagógico. Considerando que Magistradas, Magistrados, Servidoras e Servidores possuem fundamentação teórica reconhecida pelo concurso público, a proposta de formação propicia o movimento do pensamento a partir da prática laboral.

O ponto de partida para os processos formativos é a ação jurisdicional ou administrativa, conforme o caso. A partir dela, mediante a alternância entre espaços de aprofundamento teórico e de intervenção prática, é que se viabilizará metodologicamente o

constante movimento do pensamento sobre a realidade, para problematizá-la, apreendê-la e compreendê-la em sua dimensão de síntese de complexas relações.

Trata-se, portanto, como bem preconiza a Resolução 28/2022 da Enamat, de promover uma imersão na prática laboral da Magistratura do Trabalho, com objetivo de transformação social, mediante atividade teórico-prática orientada para a promoção do Direito pela justa solução dos conflitos.

2.5.3 A relação entre disciplinaridade e interdisciplinaridade

A produção do conhecimento é interdisciplinar. Há necessidade de articulação entre os diversos campos do conhecimento por meio da interdisciplinaridade, que, por sua vez, também articula práticas sociais, culturais, políticas e produtivas.

Os significados vão sendo construídos mediante o deslocamento incessante do pensamento do que constitui senso-comum para o conhecimento elaborado por meio da articulação entre teoria e prática. Construir o caminho metodológico é parte fundamental do processo de elaboração do conhecimento. Não há um único caminho para chegar a uma resposta, assim como há várias respostas possíveis para o mesmo problema.

2.6 O TRABALHO COM METODOLOGIAS ATIVAS

A forma tradicional de atuar em sala de aula centraliza o conhecimento em docentes, as/os quais procuram “transferir” informações para alunas e alunos. Essa é a experiência que a maioria das pessoas têm vivido na formação, em grande parte de suas vidas. A Ejud4 procura incentivar nas e nos aprendizes o controle de sua aprendizagem, para que se tornem autônomas/os e críticas/os. Esse perfil de aprendiz não poderá ser alcançado com formas tradicionais de aula.

O projeto pedagógico da Ejud4, em fase de atualização, prevê a “aprendizagem como resultante da atuação de magistradas e magistrados, servidoras e servidores nas práticas laborais, em situações intencionais e sistematizadas mediadas por docentes, orientadoras e orientadores, que alternem tempos e espaços de trabalho e reflexão teórica.”

Esta concepção de aprendizagem define o trabalho docente, a ação de ensinar, como a capacidade de problematizar, apoiar teoricamente a formulação das dúvidas e das hipóteses;

propor desafios; estimular a construção de explicações e o estabelecimento de relações, a partir do que seja possível reelaborar conhecimentos e experiências anteriores, sejam conceitos científicos, sejam conhecimentos cotidianos (senso comum), sejam saberes tácitos.

Metodologias ativas consistem em métodos focados no aprendizado do/a aluno/a, incentivando seu protagonismo. Não são meras dinâmicas inseridas na atividade sem qualquer propósito; tratam-se de estratégias de aprendizagem planejadas para se atingirem os objetivos da atividade. Por essa razão, os objetivos da atividade devem ser claros para docentes e aprendizes.

A Escola Judicial do TRT4 procura utilizar, sempre que possível, metodologias ativas nos cursos de capacitação presencial e à distância, planejadas desde a sua concepção e utilizadas como base para a avaliação de aprendizagem.

2.7 PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS E CERTIFICAÇÃO

A avaliação deve envolver uma reflexão acerca das concepções de mundo, de trabalho, de sociedade, de ser humano, de justiça e de responsabilidade social, que fundamentam a formação. E, assim compreendida, é parte integrante do processo educativo e, neste sentido, também é um momento de aprendizagem. Daí a necessidade de uma cuidadosa análise sobre as formas de sua realização por parte das Escolas Judiciais.

Na EJud4, foram publicados dois Atos Regulamentares (01/2016 e 02/2016) que tratam da certificação de participação e aproveitamento em atividades presenciais por magistradas, magistrados, servidoras e servidores, respectivamente. Os atos esclarecem que a “tempestiva e adequada devolução do instrumento de avaliação de aproveitamento, de forma eletrônica ou em meio papel” é requisito para a certificação. Dispõe, ainda, o Ato Regulamentar 01/2016, em seu artigo 4º:

Art. 4º. O aproveitamento da ação formativa será aferido por meio da análise do instrumento de avaliação devolvido pelo Magistrado, remanescendo respeitadas, em qualquer caso, suas liberdades de convicção e entendimento.

§1º. Para identificar o aproveitamento, a Escola Judicial poderá se valer de variados tipos de instrumento de avaliação, dentre os quais a síntese multimídia, dando preferência, entretanto, aos registros reflexivos, conforme reputar mais adequado do ponto de vista pedagógico.

§2º. Constituem critério de análise do instrumento de avaliação:

- I - abrangência da resposta, que deve contemplar os aspectos centrais do conteúdo repassado;
- II - desenvolvimento da resposta, que deve associar o conteúdo repassado a outros conhecimentos e à prática profissional;

III - autenticidade da resposta, que deve guardar relação específica com o conteúdo repassado.

§3º. O Diretor da Escola Judicial, com base nos critérios de análise do instrumento de avaliação, poderá não reconhecer o aproveitamento da atividade formativa, admitindo-se que solicite, quando meramente incompleta, o aprimoramento da resposta pelo Magistrado.

O Ato Regulamentar nº 02/2016, para Servidoras/es, reproduz o mesmo dispositivo.

Para eventos presenciais ou com transmissão ao vivo, após o evento, é concedido prazo para o preenchimento das avaliações, conforme orientações enviadas por e-mail aos participantes.

2.7.1 Formas de avaliação adotadas pela Escola Judicial

Após amplo estudo e espaço de discussão entre a Direção e a Coordenação Acadêmica, a Escola Judicial oferece as seguintes formas de avaliação de aproveitamento em suas atividades formativas. Todas estimulam a reflexão e a síntese e garantem à e ao participante assumir o protagonismo da sua aprendizagem, resultando em uma melhor apreensão do conhecimento que lhe foi apresentado:

a) Registros Reflexivos: São anotações sobre as aprendizagens mais significativas adquiridas na aula, no sentir de cada um, e a articulação dos estudos com a atuação profissional. A/o docente, ao final da aula, poderá discutir com as/os aprendizes, o resumo dos principais aspectos discutidos e reservará um tempo para preencherem os registros. Os registros serão respondidos, a partir de link enviado às e aos alunos, pela EJ. Essa tradicional forma de avaliação das Escolas Judiciais, vem sendo utilizada pela Escola Judicial do TRT4 desde 2012 e está em constante aperfeiçoamento.

b) Questões Discursivas: As questões discursivas referem-se aos principais tópicos da atividade. São elaboradas pela/o docente e/ou pela Escola Judicial e deverão ser respondidas a partir das discussões em sala de aula, refletindo-se sobre a aplicação prática. Solicita-se, a cada docente ou mediadora/or, a remessa à Escola Judicial de suas questões discursivas, previamente à aula. As perguntas deverão relacionar os conceitos principais da aula e permitir uma resposta não padronizada, com enunciado que propicie uma reflexão sobre a prática laboral do aluno. Essas questões permitem à/ao aluno/a expressar-se livremente e auxiliam-no/a a organizar o raciocínio, escolhendo “a maneira de abordar um determinado assunto, apresentando informações

e priorizando alguns aspectos em detrimento de outros” (GRILLO; GESSINGER; 2010, p. 105).

c) Excerto de Decisão: Poderá ser enviado trecho de decisão judicial, já publicada, com comentários, seguindo-se na linha de flexibilizar o formato da avaliação. Consiste na análise de um trecho de qualquer decisão judicial, discorrendo sobre a forma como foram aplicados, no excerto selecionado, os conhecimentos adquiridos em aula. As/os aprendizes deverão anexar seu texto, em formato PDF, contendo as seguintes informações: (a) dados do processo (número, data de publicação da decisão e nome da/do julgador); (b) excerto da decisão a ser comentada.

d) Questões Objetivas: Elaboradas pelas/os docentes ou por juízas e juízes mediadoras/es. Servem para avaliar, em especial, as atividades a distância.

e) Metodologias ativas: Documentos produzidos durante as metodologias ativas, em especial, as atas dos grupos de discussão.

3. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E MODALIDADES DE ENSINO

Para o devido cumprimento dos objetivos para os quais foi criada, a Escola Judicial classifica as ações de capacitação em duas grandes modalidades, quais sejam, cursos internos e cursos externos, descritas a seguir.

3.1 CURSOS INTERNOS

Por cursos externos, entendem-se todas aquelas ações de capacitação construídas pela Escola Judicial ou por ela custeadas, sempre a partir de uma motivação interna identificada a partir do levantamento de necessidades.

3.1.1 Promovidos pela Escola Judicial

Após o levantamento de necessidades e de interesses e o planejamento das ações, a Escola Judicial promove periodicamente uma série de eventos de capacitação

voltados direta ou indiretamente ao cumprimento da missão do TRT4, qual seja, *“realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”*, e fortalecimento da visão institucional, que é *“ser uma instituição de excelência, ágil e efetiva na prestação jurisdicional, em busca da Justiça Social e do desenvolvimento sustentável”*.

Os eventos, planejados pela Escola Judicial a partir do criterioso processo de mapeamento de necessidades, ocorrem nas modalidades presencial, telepresencial e a distância, e englobam ações como cursos, palestras, seminários, workshops, encontros, rodas de conversa, oficinas, entre tantos outros que sirvam à finalidade de fornecer à servidora e ao servidor, as ferramentas necessárias ao bom desempenho de suas atribuições, tanto na área jurídica quanto na área administrativa. Muitos desses eventos são abertos também ao público externo, como uma forma de disseminar ainda mais a construção do conhecimento.

Além disso, a Escola também está engajada na promoção de ações de capacitação de cunho socioambiental, de forma a garantir, no plano concreto, os direitos da cidadania (previstos no inc. II do art. 1º da CF/88) em sua múltipla manifestação social: cidadã e cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadã e cidadão trabalhador-produtor e cidadã e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos das minorias, adotando-se práticas socioambientais sustentáveis e o uso de tecnologia limpa. A Escola Judicial também é parceira do Tribunal na promoção de ações de capacitação sobre os indicadores voltados à qualidade de vida, à inclusão e à conscientização socioambiental, previstos no Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário.

A Escola Judicial envia, sempre que a inscrição para determinado evento é aberta, e-mail com as informações específicas, inclusive o *link* por meio do qual deverá ser feita a inscrição, via sistema administrativo próprio.

As ações de capacitação internas acontecem nas modalidades presencial, a distância, híbrida (semipresencial) e telepresencial.

3.1.1.1 Ações presenciais

As ações presenciais acontecem no espaço da Escola Judicial, que conta com 5 salas de capacitação, sendo uma delas equipada com notebooks, um auditório com capacidade para 150 pessoas e um laboratório de informática equipado com 21 estações de trabalho completas, para capacitações sobre sistemas informatizados em uso no Tribunal. Todos os eventos

ensejam certificação e, eventualmente, pagamento de diárias às e aos participantes do Interior do Estado.

3.1.1.2 Ações telepresenciais

As ações telepresenciais são aquelas adaptadas do modelo presencial para o on-line: oficinas, palestras, congressos, seminários etc. Acontecem em tempo real, através de plataformas que permitem comunicação síncrona, como transmissão ao vivo pelo Youtube, Google Meet e Zoom. O acesso a essas atividades acontece no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial, a plataforma Moodle denominada “Ejud4 On-line” ou em ambientes abertos de redes sociais, como Instagram e Youtube. Podem ser acessados após lista de inscrição, ou espontaneamente, no caso de algumas transmissões ao vivo.

3.1.1.3 Ações a distância

As ações realizadas à distância são desenvolvidas nos modelos autoinstrucional ou colaborativo e acontecem no ambiente virtual de aprendizagem da Escola Judicial, via plataforma Moodle, denominada “Ejud4 On-line”. Podem ser acessadas após lista de inscrição, ou espontaneamente, no caso de algumas transmissões ao vivo ou dos cursos livres, descritos mais adiante.

- **Cursos com lista de inscrição (turmas fechadas):** Grande parte dos cursos oferecidos na Ejud4 On-line necessita inscrição prévia. Para tanto, o interessado deve ficar atento à sua caixa de e-mail institucional, para onde são enviadas as divulgações dos eventos, com informações sobre o tema a ser tratado, tipo de evento, metodologia, carga horária e a forma de inscrição e prazo.
- **Cursos livres:** Cursos livres são cursos autoinstrucionais que podem ser realizados por servidoras, servidores, estagiárias e estagiários a qualquer momento, livremente. Caso queiram certificar as horas de aprendizagem, os usuários devem responder ao questionário de avaliação do curso. Ao final de cada mês, a Escola Judicial recolhe o relatório das e dos alunos que obtiveram aproveitamento no curso e registra as horas de capacitação no sistema EJUDTRT.

3.1.2 Custeados pela Escola Judicial

São considerados cursos internos também todos aqueles custeados pela Escola Judicial, em decorrência de motivação interna do Tribunal, para o atendimento de necessidades específicas de capacitação que não possam ser providas internamente pela Escola Judicial, seja em razão da baixa demanda, seja em razão do alto custo de um evento ou da especificidade da matéria, no caso de realização de contratações *in company*. Nessa classe de curso estão as compras de vagas em eventos externos abertos de capacitação promovidos por empresas de reconhecida capacidade técnica em sua área de atuação. A compra de vagas em eventos externos de capacitação, atualmente, tem-se voltado especificamente a eventos de natureza administrativa, uma vez que os eventos da área jurídica são, em sua grande maioria, planejados e executados pela própria Escola Judicial, por sua especialização em temas jurídicos, área-fim do Tribunal.

Qualquer proposta de capacitação nesses moldes, no entanto, deve passar pela análise de conveniência e oportunidade da chefia imediata da servidora e do servidor, observada a disponibilidade orçamentária para tanto, bem como a correlação da atividade proposta com as áreas de interesse do Tribunal, à luz da [Portaria TRT4 nº 4.880/2022](#), via parecer da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo.

3.2 CURSOS EXTERNOS

Além disso, de maneira a fomentar a capacitação de servidoras e de servidores, o Tribunal tem aceito a apresentação de certificados de cursos feitos em instituições externas ao Tribunal, sem qualquer participação da Escola Judicial, para que constem em seus registros funcionais e, ainda, sejam computados para a formação de frações para fins de percepção do Adicional de Qualificação previsto na legislação.

Os cursos, nesses casos, são considerados “externos” e sua validação segue um rito próprio. A análise de cada certificado averbado é feita pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial e tramita em processo administrativo mensal próprio, para aprovação pela Presidência do Tribunal. Todos os certificados são analisados à luz da [Portaria TRT4 nº 4.880/2022](#), via parecer da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, a partir da Resolução CSJT nº 196/2017.

4. PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2023

Para organização de suas atividades, as Coordenadorias de Formação sistematizam sua programação em um Plano Anual de Capacitação, o qual consiste em um cronograma de cursos e ações a serem ofertadas durante o exercício. Sua construção toma por base todo o levantamento de necessidades para o desenvolvimento das competências necessárias ao desempenho das atribuições de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, sendo classificado em eixos e subeixos temáticos, que também orientam sua construção. A Ejud4 sistematiza seus eixos de atuação de acordo com o tipo de formação: jurídica ou administrativa.

4.1 FORMAÇÃO JURÍDICA

A Formação Jurídica, conduzida pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico - CFAJ, da Ejud4, compreende as ações de formação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores alusivas à atividade-fim do Tribunal, ou seja, que tenham relação com a área jurídica. Elas são priorizadas, selecionadas e categorizadas nos Eixos e Subeixos definidos pela ENAMAT, a fim de tratar de forma interdisciplinar os conteúdos, superando a fragmentação.

4.1.1. Alteridade

A ENAMAT, no Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022, define este eixo como aquele que reúne as competências necessárias para a reflexão sobre as “questões de alteridade, intersubjetividade e reconhecimento recíproco que exigem da magistrada e do magistrado um contínuo e permanente esforço de compreensão do Outro. Como pensar a relação do magistrado com os outros e seu largo universo de expectativas é a chave do esforço cognitivo proposto.”

O eixo Alteridade divide-se nos seguintes Subeixos:

- Relacionamento Institucional
- Relacionamento Interpessoal
- Empatia

- Direitos Humanos e Populações Vulneráveis

4.1.2. Eticidade

A ENAMAT, no Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022, define este eixo como aquele que reúne as competências necessárias para refletir "sobre o que é ético e moral, e sobre as possibilidades de caracterização de alguém que age dessa forma em contextos profissionais. Não trata de discutir uma ética abstrata, mas de refletir sobre dilemas éticos no âmbito do exercício profissional" (BRASIL, 2020).

Tem por objetivo desenvolver competência cognitiva para que a magistrada e o magistrado possam conhecer os "regramentos normativos da profissão, bem como seus códigos de ética elaborados pelo CNJ e pelo movimento associativo internacional. Propõe uma reflexão em torno do dever de reserva e das liberdades individuais, assim como das tensões entre vida pública e vida privada e como tudo isso se articula com cidadania e espaço público" (BRASIL, 2020).

O eixo Eticidade divide-se nos seguintes Subeixos:

- Ética Profissional Aplicada
- Justiça
- Vida Privada e Pública, Redes Sociais e Docência
- Redes Sociais
- Vida Pública e Participação Política
- Racionalidade e Ética Judicial
- Ética e Imparcialidade

4.1.3. Direito e Sociedade

A ENAMAT, no Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022, define este eixo como aquele que reúne as competências necessárias para uma melhor compreensão das interfaces entre Direito e Sociedade e tem por objetivo "compreender o papel do poder judiciário na sociedade contemporânea,

particularmente no ambiente democrático pós 1988 no Brasil. Ele procura articular Poder Judiciário e democracia, desvendando questões relacionadas com o perfil socioeconômico da magistratura, o impacto da tecnologia, as possibilidades de adoecimento, a importância da sustentabilidade e a necessária accountability judicial, compreendida enquanto escrutínio público e transparência" (BRASIL, 2020).

O eixo Direito e Sociedade divide-se nos seguintes Subeixos:

- Assédio Moral, Assédio Sexual e Violência no Trabalho
- Gênero, Raça e Diversidade
- Accountability
- Tecnologia
- Adoecimento e Mundo do Trabalho
- Direito do Trabalho e Economia
- Inovação

4.1.4. Resolução de Conflitos

A ENAMAT, no Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022, define este eixo como aquele que reúne as competências necessárias para refletir sobre "o que é o conflito judicial e quais são os padrões de litigância trabalhista. Analisa o processo decisório não como o arbitramento da verdade pela magistrada e pelo magistrado, mas pela construção coletiva da narrativa mais crível para os fatos controversos a partir das interações havidas entre os protagonistas da lide; ou seja, que a decisão judicial não está posta pela consciência da magistrada e do magistrado, mas é construída pelas partes em sua interação com a/o julgadora/r. Mais além, a solução adequada de conflitos passa pela compreensão do papel da conciliação e da mediação conduzidas com técnicas adequadas, mas, em especial, com limites éticos bem demarcados, em que a celebração dos acordos é o resultado da maturidade e da vontade esclarecida das partes na solução dos seus conflitos com concessões recíprocas, e não uma imposição precarizante do Estado-juiz ou tampouco um mero indicador de milhagem produtivista para fins estatísticos" (BRASIL, 2020).

O eixo Resolução de Conflitos divide-se nos seguintes Subeixos:

- Padrões de Litigância

- Padrões de Efetividade
- Conciliação, Arbitragem e Meios Adequados de Resolução de Disputas
- Controle de Convencionalidade
- Instrução Processual
- Racionalidade Decisória
- Execução

4.2 FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Formação Administrativa, gerenciada pela Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo - CFAA, da EJUD4, engloba todas as atividades de apoio à atividade-fim do Tribunal, que não tenham cunho jurídico.

Elas são priorizadas, selecionadas e categorizadas em Eixos e Subeixos definidos pela Escola Judicial, integrando os que são comuns à formação jurídica aos Eixos definidos pela Enamat, acima descritos, e organizando os que são específicos à formação administrativa, mas sempre tratando de forma interdisciplinar os conteúdos.

Além dos eixos acima, propostos pela Enamat, a Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo pauta suas ações pelos eixos específicos relacionados a seguir.

4.2.1. Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados

Reúne as competências necessárias para aplicar tecnologias de informação nas áreas gerencial e técnica, para atender demandas de magistradas, magistrados, servidoras e servidores; identificar e aplicar as funcionalidades dos sistemas-alvo; aplicar conceitos básicos de segurança da informação e de gestão de segurança da informação e identificar formas de proteção contra ações maliciosas e, por fim, identificar e aplicar as funcionalidades das ferramentas de trabalho.

O eixo Tecnologia da Informação e Sistemas Informatizados divide-se nos seguintes Subeixos:

- Tecnologia da Informação - Plano Anual de Capacitação em TIC (Resolução CSJT nº 158/2015)
- Sistemas Informatizados - Área Administrativa
- Sistemas Informatizados - Área-fim
- Segurança da Informação
- Criação e Edição de Mídias Digitais

4.2.2 Governança, Auditoria, Obras e Contratações

Reúne as competências necessárias para o planejamento, a documentação e execução das auditorias, e bem comunicar seus resultados em forma de relatório, realizando o monitoramento de seu cumprimento; o reconhecimento e a aplicação correta da legislação relativa às contratações públicas, fazendo a devida fiscalização e gestão dos contratos; o reconhecimento da estratégia da Instituição, estatísticas e instrumentos de governança, para melhor compreensão e alinhamento de ações com as metas e os objetivos da Justiça do Trabalho; o reconhecimento das etapas e dos métodos de gerenciamento de processos, riscos e projetos, para sua execução prática; a aplicação do fluxo do processo que envolve os projetos e a execução das obras públicas, desde a elaboração do edital até a execução e fiscalização da obra.

O eixo Governança, Auditoria, Obras e Contratações engloba os seguintes subeixos:

- Auditoria e Controle - Plano Anual de Capacitação em Auditoria (Resolução CNJ nº 309/2020)
- Contratações Públicas - Plano Anual de Capacitação em Contratações (Resolução CNJ nº 347/2020)
- Estratégia, Estatística e Governança
- Obras Públicas

4.2.3 Segurança

Reúne as competências necessárias ao reconhecimento das funções da/do agente da polícia judiciária, seus deveres e atribuições na segurança preventiva, no controle de acesso, permanência e circulação de pessoas e veículos; saber executar o policiamento ostensivo nas

dependências do Tribunal; identificar as etapas de promoção do controle, da fiscalização e da execução de atividades de prevenção e combate a incêndios e primeiros socorros; aplicar os procedimentos relativos à condução e segurança de veículos em missão oficial; identificar as estratégias para a realização de atividades de inteligência na produção do conhecimento para a segurança orgânica e institucional do tribunal com o objetivo de mitigar riscos.

Além disso, reúne as competências para a aplicação dos conceitos e das técnicas de serviços de inteligência, de promoção de segurança de dignitários, segurança patrimonial, da informação e de pessoas, e aprimorar técnicas de direção defensiva, prevenção e combate a incêndio; a aplicação dos conceitos sobre da teoria de propagação do fogo, classes de incêndio, métodos de extinção e agentes extintores, bem como de equipamentos de combate a incêndio e a execução dos primeiros socorros, como procedimentos de RCP (Reanimação cardíaco-pulmonar) e OVACE – Obstrução das Vias Aéreas por Corpos Estranhos: procedimentos de desobstrução; o reconhecimento de estratégias para melhorar a segurança pessoal e a revisão dos conceitos de direção defensiva e mediação de conflitos; o reconhecimento da importância da prevenção e análise de riscos; a identificação das melhores formas de reação a situações de tensão; o reconhecimento dos fatores de risco à segurança pessoal, inclusive por meio da linguagem corporal, adotando medidas preventivas e repressivas ante possíveis ataques; o reconhecimento das normas relativas à segurança no Trabalho no âmbito da Instituição.

O eixo Segurança engloba os seguintes subeixos:

- Plano de Formação e Especialização para Agentes da Polícia Judicial (Resolução CNJ nº 291/2019, Resolução CSJT nº 175/2016 e Resolução CNJ nº 344/2020)
- Reciclagem Anual para Atividades de Segurança
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Segurança na Execução de Mandados: Aparentamento e treinamento de Oficiais de Justiça
- Segurança Pessoal
- Segurança do Trabalho

4.2.4 Desenvolvimento de Pessoas e Procedimentos

Reúne as competências necessárias ao reconhecimento de princípios e técnicas de liderança e gestão de equipes, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal e atuação ética; identificação da estrutura do Tribunal e as atribuições e os deveres da servidora e do servidor público; reconhecimento dos princípios e conceitos relacionados às temáticas de formação da cidadania corporativa, promoção da saúde e atuação ética e comprometida; reconhecimento da estrutura do Tribunal e as principais atribuições, deveres e direitos da estagiária e do estagiário no âmbito do TRT4; reconhecimento e aplicação das estratégias de prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral; promoção do respeito à diversidade e à saúde no trabalho; desenvolvimento de estratégias de estímulo à gestão participativa e à organização laboral que fomentem a saúde física e mental no trabalho; prática de atitudes que promovam a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho, para melhor desempenho profissional e a conquista de uma vida equilibrada.

Além disso, reúne também as competências necessárias à reflexão sobre os aspectos sociais da aposentadoria, compreendendo a legislação que regulamenta a matéria; reconhecimento das estratégias de educação financeira para organização de vida pós-aposentadoria, inclusive quanto ao desenvolvimento de atividades de voluntariado e empreendedorismo; compreensão da importância da atenção à saúde, à cultura e ao lazer; prática das habilidades necessárias à atuação dos indivíduos como multiplicadores de conteúdo e conhecimento; aplicação de estratégias e metodologias educacionais para organizar e conduzir situações de aprendizagem; identificação de diferentes formas de trabalho e desenvolvimento de estratégias para melhor organização da rotina de trabalho, em relação ao equilíbrio entre trabalho e vida; reconhecimento das normas que regem a vida funcional de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, aplicando-as aos casos concreto.

No eixo Desenvolvimento de Pessoas está englobada a obrigatoriedade trazida pelo Art.5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF, de a Administração do Tribunal promover cursos de desenvolvimento gerencial, a serem ofertados às e aos titulares de funções comissionadas de natureza gerencial.

Consoante o inciso V do art. 4º da referida Portaria, as ações de capacitação de cunho gerencial serão destinadas a elevar o grau das competências gerenciais associadas à gestão pública contemporânea, na consecução das metas institucionais.

O cronograma de ações de Desenvolvimento Gerencial deverá contemplar o mínimo de ações de capacitação em liderança, negociação, comunicação, relacionamento interpessoal, gestão de equipes ou correlatos, obedecendo o mínimo de 30 horas de aula a cada dois anos.

A [Portaria TRT4 nº 4.080/2022](#) passou a regulamentar a capacitação para o desenvolvimento gerencial no âmbito do TRT4. A partir da publicação da Portaria, para o cômputo das 30 horas poderão ser aproveitadas ações relativas à prevenção e ao combate aos assédios moral e sexual, bem como qualquer ação referente à promoção da equidade de gênero, raça e diversidade.

O eixo Desenvolvimento de Pessoas e Procedimentos engloba os seguintes subeixos:

- Ambientação de Servidores/as e Estagiários/as e Formação da Cidadania Corporativa
- Desenvolvimento Gerencial
- Organização e Formas de Trabalho
- Ferramentas de Trabalho
- Legislação de Pessoal
- Preparação para a Aposentadoria: Programa de Preparação para a Aposentadoria (Resolução CSJT nº 132/2013)
- Mapeamento e gestão de processos, riscos e projetos
- Saúde, Bem-Estar e Qualidade de Vida no Trabalho

4.2.5 Gestão Documental

Reúne as competências necessárias para utilização dos Sistemas AtoM e Archivematica nas áreas de gestão documental e memória, com base na legislação vigente sobre diretrizes direcionadas à implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis; aplicação das metodologias de gestão documental e memória, observando as normas vigentes.

O eixo Gestão Documental engloba os seguintes subeixos:

- RDC - Arq - Repositório Arquivístico Digital Confiável Archivematica e AtoM

- Temas em Gestão Documental e da Memória - Política (Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG.CGDOC nº 37/2020)

4.2.6 Comunicação e Transparência

Reúne as competências necessárias ao reconhecimento de normas legais que regem a proteção de dados pessoais, aplicando-as ao caso concreto; bem como a identificação de comunicação interna e externa e relacionamento com a mídia; reconhecer normas de protocolo, cerimonial e representação em eventos. Além disso engloba também o desenvolvimento de competências necessárias à capacidade de transmitir mensagens compreensíveis e adequadas ao contexto; compreender e dar feedback adequado às mensagens recebidas, de forma não violenta e assertiva; identificar estratégias de melhoria da comunicação entre pessoas; inclui-se aí também o reconhecimento e à aplicação dos usos da norma-padrão da língua portuguesa, considerando as diferentes situações de comunicação; identificar a importância de utilização de uma linguagem simples na redação dos textos públicos; compreender e valorizar a linguagem como espaço de interação social, produção e circulação do conhecimento e da estruturação da identidade pessoal e coletiva.

O eixo Comunicação e Transparência engloba os seguintes subeixos:

- Transparência e Proteção de Dados
- Comunicação Interna e Externa e Relacionamento Institucional
- Comunicação, Linguagem e Redação

4.2.7 Formação de Formadoras e Formadores

Reúne as competências necessárias para que as/os docentes exerçam as diversas ações educacionais, aplicando as concepções e princípios pedagógicos que integram o Projeto Pedagógico da EJUD4.

4.3 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO OBRIGATÓRIAS POR FORÇA DE ATOS NORMATIVOS

Algumas das ações de capacitação vinculadas às temáticas citadas no item acima têm caráter obrigatório, isto é, é dever da Escola Judicial promovê-las, por força de atos normativos. Assim, todos os anos, a Ejud4 inclui em seu calendário atividades que sirvam ao propósito de capacitar magistradas e magistrados, servidoras e servidores nas temáticas relacionadas. Este é o ponto de partida da organização do calendário escolar

A seguir, estão relacionadas algumas das atividades obrigatórias:

TEMÁTICA	NORMA REGULAMENTADORA	OBSERVAÇÕES
Reciclagem Anual para Atividades de Segurança	Resolução nº 315/CSJT, de 26 de novembro de 2021	30 horas-aula de capacitação, para aproximadamente 150 servidoras e servidores, anualmente.
Itinerário para Capacitação de Oficiais de Justiça	Decisão CNJ 0001870-85.2015.2.00.0000	No itinerário, devem ser incluídas as temáticas de Segurança Pessoal, Direção Defensiva, Mediação de Conflitos, Segurança Pessoal, Prevenção e Análise de Riscos, Reação a Situações de Tensão, Ambientação sobre as áreas classificadas como de maior risco
Treinamento em RT14 - Prevenção e Combate a Incêndio	RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	Capacitação organizada de acordo com a exigência do Corpo de Bombeiros para a liberação de alvarás de PPCI
Encontro Anual de Gestores do TRT	Art.5º, Seção II, Anexo II, da Portaria Conjunta nº 3, de 31 de maio de 2007, do STF; no art. 5º, §§ 4º e 5º da Lei nº 11.416/2006 e nos art. 8º, VII, §2º da Resolução 159/2015 do CSJT, Portaria TRT4 nº 4.880/2022	Evento anual para cumprimento da obrigatoriedade de o Tribunal ofertar, a cada dois anos, pelo menos 30 horas de treinamento para gestores.
Ações sobre Assédio Moral e Sexual no Trabalho, para atendimento à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, do CNJ	Ato Normativo CNJ nº 0008022-76.2020.2.00.0000 - Resolução CNJ nº 351/2020	Resolução CNJ nº 351/2020, Art. 4º. [...] IV – os tribunais e as respectivas escolas de formação de magistradas, magistrados, servidoras e servidores, nos respectivos programas de aperfeiçoamento e capacitação, inclusive os de desenvolvimento gerencial, deverão prever em seus currículos e itinerários formativos o tema da prevenção e enfrentamento da discriminação e do assédio moral e sexual no trabalho, bem como do respeito à diversidade e outros conteúdos correlatos, relacionando-os com os processos de promoção à saúde no trabalho. [...]
Libras para a Justiça do Trabalho	Resolução CSJT nº 218/2018 e	Art. 2º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão dispor de, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de servidores ou terceirizados com capacitação básica em LIBRAS. (Redação dada pela Resolução CSJT nº 320, de 26 de novembro de 2021)
Programa de Preparação para a Aposentadoria	Resolução CSJT nº 132/2013	[...] Art. 5º O programa será estruturado de modo a desenvolver atividades que visem à qualidade de vida e à manutenção da saúde física e mental

		<p>após a concessão da aposentadoria, abordando temas relacionados às possibilidades de atuação pós-carreira e a projetos futuros, em especial:</p> <p>I - aspectos legais da aposentadoria;</p> <p>II - aspectos físicos, psicológicos, sociais e emocionais que podem advir com a aposentadoria;</p> <p>III - saúde e nutrição;</p> <p>IV – cultura, esporte e lazer;</p> <p>V – família e integração social;</p> <p>VI - educação financeira;</p> <p>VII - empreendedorismo;</p> <p>VIII - planejamento e organização do tempo;</p> <p>IX - voluntariado e ocupação continuada;</p> <p>Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1374, 16 dez. 2013. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-3.</p> <p>X - civismo e responsabilidade social.</p> <p>Parágrafo único. Para o desenvolvimento do projeto deverão ser utilizadas variadas técnicas e recursos instrucionais de modo a melhor atender aos objetivos propostos</p>
Desenvolvimento Sustentável	Política de Sustentabilidade no Âmbito do Poder Judiciário: Resolução CNJ nº 400/2021	<p>A Resolução prevê a sensibilização e a capacitação do corpo funcional e, quando for o caso, de outras partes interessadas, para estimular de forma contínua o consumo consciente, a responsabilidade socioambiental, a qualidade de vida, equidade e diversidade no âmbito da instituição, bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade.</p>

4.3.1 Planos Anuais de Capacitação das áreas administrativas

Além das ações de capacitação exigidas por força de atos normativos mencionados, a EJUD4 atende às necessidades identificadas pelas áreas técnicas, dentro de sua área de atuação.

É este o caso da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, da Secretaria de Controle Interno, da Coordenadoria de Segurança Institucional e dos setores da área administrativa que lidam com contratações, os quais, por força de atos normativos, devem elaborar seus próprios planos anuais de capacitação.

A seguir, listamos os Planos Anuais de Capacitação específicos das áreas administrativas.

4.3.1.1 Plano Anual de Capacitação em TIC

Por força da [Resolução CSJT nº 158/2015](#), a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações deve anualmente mapear as lacunas de capacitação de servidoras e servidores, em um processo contínuo de gestão da capacitação que compreende as definições dos temas e metodologias das capacitações a serem implementadas no setor, as ações de capacitação voltadas à habilitação de servidoras e servidores e o monitoramento dos resultados.

Referido planejamento é elaborado anualmente com base nas demandas de capacitação das servidoras e servidores das diferentes áreas e especialidades que compõem a Secretaria, com o principal objetivo de atualizar e aperfeiçoar as competências técnicas e gerenciais necessárias ao trabalho da SETIC.

O plano é anualmente revisado pelo Comitê Gestor de TIC e autorizado pelo Comitê de Governança de TIC. Destaca-se que o modelo estabelecido para a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação no TRT foi considerado um achado positivo na Auditoria realizada pelo CSJT no TRT4, com recomendação de divulgação como boa prática no âmbito da Justiça do Trabalho (CSJT-A4654-15.2017.5.90.0000).

O Plano Anual de Capacitação de TIC para 2021 tramita em processo administrativo próprio, devidamente aprovado pela Presidência do TRT4, a partir de parecer da EJud4. Ele faz uma análise de todos os perfis técnicos existentes na secretaria, composto da descrição das principais atribuições e dos conhecimentos necessários para desempenho das atividades realizadas por cada perfil de profissional. Tal levantamento é realizado com o apoio dos gestores da SETIC, seguindo o macroprocesso e as atribuições das respectivas unidades da Secretaria.

Além disso, o Plano conta com um quadro de Mapeamento das Competências das servidoras e dos servidores da SETIC, onde são listados os perfis técnicos e o nível de capacitação de cada profissional nos conhecimentos necessários para execução das atividades relacionadas ao seu perfil.

Por fim, no referido Plano, estão listadas todas as capacitações previstas pela Setic para o exercício, onde estão refletidos os dados das servidoras e dos servidores, o nome da capacitação, a relação com o perfil técnico, valores estimados, carga horária prevista, número de vagas, possíveis fornecedores.

A maior parte das atividades, em decorrência de seu caráter eminentemente técnico, é promovida por instituições sem vínculo com a EJud4, que apenas faz tramitar os processos de contratação de compras de vagas.

4.3.1.2 Plano Anual de Capacitação em Auditoria - PAC-Aud

Por força da Resolução CNJ nº 309/2020, a Secretaria de Auditoria elabora anualmente o Plano Anual de Capacitação de Auditoria – PAC-Aud, para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditores. De acordo com o § 1º do art. 69 do referido normativo, as ações de capacitação serão propostas com base nas lacunas de competência identificadas, a partir dos temas das auditorias previstas no PAA, preferencialmente, por meio de do mapeamento de competências. Tal plano deverá contemplar cursos de formação básica de auditoras e auditores, para ser ofertado sempre que houver ingresso de novas servidoras e servidores na unidade de auditoria. O PAC-Aud deve prever 40 horas-aula de capacitação anual por auditora/or, incluindo a/o titular da unidade de auditoria interna. Além disso, no âmbito do TRT4, o PAC-Aud é elaborado a partir do cronograma de auditorias internas a serem realizadas pelo setor, devidamente aprovado pela Presidência do TRT4, a partir de parecer da EJud4.

As lacunas de capacitação identificadas pela Secretaria de Auditoria são, em sua maioria, supridas mediante participação de servidores em cursos livres ofertados em plataformas externas ao Tribunal.

As seguintes premissas são observadas pela Seaudi na elaboração do Plano:

- normativos que regem a atuação da Secretaria de Controle Interno do TRT - 4ª Região, incluindo as exigências legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União e pelos órgãos governantes superiores;
- ações de capacitação propostas com base nas lacunas de conhecimento identificadas e nos temas das auditorias previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA), objeto de processo administrativo anual específico;
- inclusão de cursos de formação básica de auditoras/es, para serem ofertados sempre que houver ingresso de novos profissionais na unidade de auditoria;
- preferência para escolha de instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas em áreas de interesse da auditoria para ministrar as ações de capacitação; e
- previsão mínima de 40 horas de capacitação para cada auditora/or, incluindo o titular da Secretaria.

4.3.1.3 Plano de Formação e Especialização para Agentes da Polícia Judicial

Por força da Resolução CNJ nº 291/2019, da Resolução CSJT nº 175/2016 e da Resolução CNJ nº 344/2020, a Coordenadoria de Segurança Institucional e a Comissão Permanente de Segurança desenvolvem o Plano de Formação e Especialização para Agentes da Polícia Judicial.

O documento tem por objetivo servir como instrumento norteador das ações de capacitação voltadas à área da Segurança Institucional, e sua estrutura foi concebida de forma a contemplar os diversos conhecimentos, habilidades e atitudes que as e os agentes necessitam dominar para que possam desenvolver com excelência o importante rol de atribuições. Para tanto, o Plano foi dividido em três módulos:

- **Formação Básica**, que proporcionará às e aos novos agentes as condições mínimas necessárias para atuação em qualquer unidade do Tribunal;
- **Formação Continuada**, na qual as/os agentes terão a oportunidade de aprofundar os conteúdos abordados durante a Formação Básica, bem como buscar atualizações e inovações relacionadas à área da Segurança;
- **Especialização**, módulo no qual as/os agentes poderão desenvolver competências necessárias para atuar em áreas e atividades específicas dentro da estrutura de Segurança do Tribunal.

Cada módulo é composto por um conjunto de disciplinas que estão relacionadas a um dos três eixos de conhecimento estabelecidos: Técnico, Operacional e Gestão. Essa composição de disciplinas permeada pelos três eixos proporcionarão às/aos agentes uma formação integral, preparando-os não só para sua atuação no dia a dia, mas também desenvolvendo competências que os capacitem para os novos desafios da Segurança Institucional.

As disciplinas que fazem parte do Plano compõem uma estrutura dinâmica, que poderá ser atualizada e alterada a qualquer tempo, sempre que se fizer necessário para atender aos objetivos institucionais e fazer frente a quaisquer ameaças aos princípios estabelecidos na Política Nacional de Segurança do Poder Judiciário - Resolução CNJ nº 291, de 23 de agosto de 2019.

No documento, estão listadas todas as temáticas que se pretende abordar nos três níveis de formação elencados, sem prejuízo das atividades que anualmente a EJUD4 promove como parte integrante do Programa de Reciclagem Anual para atividades de Segurança.

4.3.1.4 Plano Anual de Contratações

Por força da [Resolução CNJ nº 347/2020](#), decorrente do Ato Normativo CNJ nº 0007065-75.2020.2.00.0000, as áreas administrativas do Tribunal devem estabelecer Plano Anual de Capacitação, contendo ações de capacitação para as funções-chave da gestão de contratações, incluindo dirigentes, pregoeiros, membros das comissões de licitação, servidoras e servidores que atuam na pesquisa de preços, gestoras/es e fiscais de contratos, bem como agentes que atuam nas demais fases do processo de contratações.

Referida Resolução disciplina, em seu § 1º, que os *“gestores que atuam nos instrumentos de governança, tais como o PLS e o PAC, também deverão ser capacitados.”* Refere, ainda, no § 2º, que as ações de capacitação contempladas no Plano devem permitir não só o desenvolvimento de conhecimentos técnicos, como também habilidades e atitudes que são desejáveis ao bom desempenho das funções-chave.

Levando em conta essa necessidade, a EJUD4 capitaneia, no final de cada ano, o levantamento das necessidades de capacitação das áreas administrativas do Tribunal e, no início do ano seguinte, elenca juntamente às áreas as prioridades, para promoção de turmas internas ou *in company*.

As lacunas de capacitação elencadas pelas áreas que não sejam possíveis de serem supridas pela oferta de turmas internas ou *in company* deverão ser supridas pela compra de vagas em eventos externos de capacitação.

A Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da EJUD4 recebe os pedidos, e, após análise da correlação da atividade com as áreas de interesse do Tribunal, sua relevância e a disponibilidade orçamentária, dá andamento à contratação.

Desde abril de 2022, a Diretoria-Geral passou a atuar como protagonista nesse processo, iniciando a organização de um plano anual de capacitação específico da área, o qual contempla todas as demandas não supridas pela Escola Judicial. Referido documento é encaminhado pela Escola Judicial, que o analisa e, estando de acordo, o ratifica, mediante parecer, inclusive descentralizando parte da verba de uma de suas ações orçamentárias.

4.4 PROGRAMA DE NIVELAMENTO DE SERVIDORAS E SERVIDORES DO TRT4

A partir de abril de 2023, dar-se-á início à execução do Programa de Nivelamento de Servidores e Servidoras do TRT4. Referido Programa foi construído pela Escola Judicial, a partir de demanda da Administração, e visa a nivelar conhecimentos de servidoras e servidores, em temáticas de interesse comum. O Programa, dividido, inicialmente, em cinco eixos temáticos, consistirá na disponibilização de cursos a distância no modelo autoinstrucional, de livre acesso a todas as servidoras e a todos os servidores, que deverão cumpri-los nos prazos previamente definidos pela Escola Judicial, em conjunto com a Administração.

O Programa de Nivelamento será dividido inicialmente nos seguintes eixos temáticos:

4.4.1 Ambientação para Novos Servidores e Cidadania Corporativa

O eixo “Ambientação para Novos Servidores e Cidadania Corporativa” reúne as competências voltadas à compreensão da estrutura do Tribunal e as atribuições e os deveres da servidora e do servidor públicos; e ao reconhecimento dos princípios e conceitos relacionados às temáticas de formação da cidadania corporativa, promoção da saúde e atuação ética e comprometida.

4.4.2 Comunicação e Linguagem

O eixo “Comunicação e Linguagem” reúne as competências necessárias ao desenvolvimento da capacidade de transmitir mensagens compreensíveis e adequadas ao contexto; compreender e dar feedback adequado às mensagens recebidas, de forma não violenta e assertiva; identificar estratégias de melhoria da comunicação entre as pessoas. Além disso, envolve reconhecer e aplicar os usos da norma-padrão da língua portuguesa, considerando as diferentes situações de comunicação; identificar a importância de utilização de uma linguagem simples na redação dos textos públicos; compreender e valorizar a linguagem

como espaço de interação social, produção e circulação do conhecimento e da estruturação da identidade pessoal e coletiva.

4.4.3 Noções Jurídicas

O eixo “Noções Jurídicas” reúne as competências básicas necessárias à compreensão e aplicação das normas legais às quais a Instituição é vinculada, de forma a garantir a lisura de todos os procedimentos, seja em âmbito administrativo, seja em âmbito jurídico.

4.4.4 Tecnologias e Inovação

O eixo “Tecnologias e Inovação” reúne as competências necessárias ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, pela difusão da cultura da inovação, com a modernização de métodos e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário. Além disso, prevê o fomento de novas habilidades de servidoras e servidores, para o desenvolvimento de competências voltadas à solução de problemas complexos, pensamento crítico, flexibilidade cognitiva, orientada a serviços e criatividade; e, ainda, favorecimento da desburocratização, por meio do aprimoramento e da simplificação de tarefas, procedimentos ou processos de trabalho, de modo a promover agilidade, otimização de recursos e ganho de eficiência à prestação de serviços.

4.4.5 Saúde, Qualidade de Vida e Responsabilidade Social

O eixo “Saúde, Qualidade de Vida e Responsabilidade Social” reúne as competências necessárias ao desenvolvimento de estratégias de conscientização e prática de atitudes que promovam a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida no trabalho, para melhor desempenho profissional e a conquista de uma vida equilibrada, bem como à compreensão da importância da promoção de uma cultura de respeito, sustentabilidade e diversidade na Instituição.

5. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023

O cronograma das atividades internas a serem promovidas pela Ejud4 em 2023 consta no Anexo 1 deste documento, o qual também é devidamente divulgado nos canais de comunicação de que a Escola dispõe, para acesso de todas as pessoas interessadas. Ressalta-se que, devido à dinâmica das atividades, este calendário é objeto de constantes atualizações e alterações, de forma que o calendário atualizado fica sempre disponível para consulta no [Portal VOX > Vida Funcional > Cronograma de Cursos](#).

6. ORÇAMENTO

A Escola Judicial, para o exercício de 2023, teve aprovado o orçamento total de **R\$3.600.000,00** destinados à Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico e à Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, divididos de forma equânime entre as duas.

7. SELEÇÃO E REMUNERAÇÃO DE DOCENTES

Cada docente da Escola é escolhida/o, em comum acordo com a Direção e a Coordenação Acadêmica, após extensa pesquisa realizada sobre o perfil da/do profissional. São selecionadas/os aqueles que melhor possam contribuir com a formação de magistradas, magistrados, e servidoras e servidores. Além disso, a Escola Judicial adota política de equidade de gênero, raça e diversidade na seleção dos docentes.

Nem todos são da Justiça do Trabalho, pois se faz necessária uma capacitação multidisciplinar. Professoras/es de outras áreas do Direito, bem como de áreas como Filosofia, Psicologia, Saúde, Engenharia, Sociologia, Ciências Políticas, Contabilidade, Administração, Educação, Comunicação Social e Jornalismo são regularmente encontradas/os na Escola.

Atualmente, a Ejud4 remunera suas e seus docentes de três formas: mediante contrato de prestação de serviço por meio de pessoa jurídica, mediante utilização dos valores de

referência do [Ato Enamat nº 04 de 28/09/2022](#) e, no caso de servidoras e servidores, por Gratificação por Encargo de Curso, regulamentada pela [Portaria TRT4 nº 4.984/2013](#).

8. FUNDAMENTOS LEGAIS

- [Lei nº 8.112/1990](#)
- [Lei nº 11.416/2006](#)
- [Decreto nº 6.114/2007](#)
- [Anexo I da Portaria Conjunta STF nº 01/2007](#)
- [Portaria Conjunta STF nº 2/2016](#)
- [Resolução CSJT nº 196/2017](#)
- [Portaria TRT4 nº 4.984/2013](#)
- [Portaria TRT4 nº 1.050/2018](#)
- [Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho de 2015](#)
- [Regulamento Geral da Escola Judicial do TRT da 4ª Região](#)
- [Regulamento da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região](#)
- [Ato regulamentar 02-2016 da Direção da Escola Judicial](#)
- [Ato Regulamentar nº 03/2016 da Direção da Escola Judicial do TRT4](#)

9. CONTATOS DA ESCOLA JUDICIAL

Secretaria Executiva

Para tratar de contratações de cursos, registro e logística de eventos de capacitação

Telefones: 51 3255 2683 ou 2684

E-mails:

escola@trt4.jus.br

coursej@trt4.jus.br

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico

Para tratar de cursos voltados à temática jurídica.

Telefones: 51 3255 2689 ou 2686

E-mails: ej.formacaojuridica@trt4.jus.br

Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo:

Para tratar de cursos voltados à temática administrativa, do adicional de qualificação, do Programa de Reciclagem Anual para Atividades de Segurança, compras de vagas em cursos externos, etc.

Telefones: 51 3255.2481 ou 3485

E-mails:

ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br

ej.aq@trt4.jus.br

ej.cursosexternos@trt4.jus.br

Núcleo de EaD da Escola Judicial

Para tratar de cursos a distância e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem Ejud4 On-line

Telefone: (51) 3255-2588

E-mails: ej.ead@trt4.jus.br

Núcleo da Revista e de Outras Publicações do Tribunal

Para assuntos relacionados tanto à Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região como para a Revista Eletrônica, os contatos são e-mail:

revistaeletronica@trt4.jus.br.

Já os relacionados à Revista da Escola Judicial do TRT4 (científica), são pelo e-mail ej.editor.revistacientifca@trt4.jus.br.

Telefone: (51) 3255-2681

Biblioteca do Tribunal

Para solicitar pesquisa de doutrina, empréstimos de livros, material bibliográfico, etc. os contatos da Biblioteca são:

Telefone: (51) 3255-2089

E-mail: biblioteca@trt4.jus.br

A Biblioteca está localizada na Av. Praia de Belas, 1432, prédio 3, 3º andar, junto à Escola Judicial. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Supremo Tribunal Federal. Tribunais Superiores. Conselho da Justiça Federal. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. **Portaria Conjunta nº 1, de 7 de março de 2007a**. Regulamentar os seguintes dispositivos da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006: adicional de qualificação, adicional de atividade externa, gratificação de atividade de segurança e desenvolvimento de carreira. Brasília, DF: CNJ, [2007]. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/PORTARIACONJUNTAGP001-2007.PDF>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Superior Eleitoral. Conselho da Justiça Federal. Superior Tribunal de Justiça. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Superior Militar. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. **Portaria Conjunta nº 2, de 5 de agosto de 2016a**. Regulamenta a aplicação do artigo 5º da Lei nº 13.317, de 2016. Brasília, DF: CNJ, [2016]. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/ARQUIVO/NORMA/PORTARIACONJUNTAGP002-2016.PDF>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Supremo Tribunal Federal. Tribunal Superior Eleitoral. Conselho da Justiça Federal. Superior Tribunal de Justiça. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tribunal Superior do Trabalho. Tribunal Superior Militar. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **Portaria Conjunta nº 03, de 31 de maio de 2007**. Regulamenta dispositivos da Lei n. 11416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/3135>.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Resolução CSJT nº 158, de 27 de novembro de 2015**. Aprova o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (PETIC-JT) para o período de 2015 a 2020. Brasília, DF: CSJT, [2015]. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/74502>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Resolução nº 196, de 30 de junho de 2017c**. Dispõe sobre a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ocupantes de cargos efetivos dos quadros de pessoal dos Tribunais Regionais do Trabalho. Brasília, DF: CSJT, [2017]. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/110849/2017_res0196_csjt.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007b**. Regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6114.htm. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006**. Dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis nºs 9.421, de 24 de dezembro de 1996, 10.475, de 27 de junho de 2002, 10.417, de 5 de abril de 2002, e 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11416.htm. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª). **Portaria nº 1.050, de 05 de março de 2018**. Regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, o Adicional de Qualificação instituído pela Lei nº 11.416/2006. Porto Alegre: TRT4, [2018]. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/documento-ato/40050/1050%20-.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª). **Portaria nº 4.880, de 14 de outubro de 2022b**. Regulamenta o Adicional de Qualificação e a Capacitação para o Desenvolvimento Gerencial no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2022]. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/documento-ato/1062093/4880.pdf>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (Região, 4ª). **Portaria nº 4.984, 11 de julho de 2013**. Regulamenta a Gratificação por Encargo de Curso no âmbito da Justiça do Trabalho na 4ª Região e dá outras providências. Porto Alegre: TRT4, [2018]. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/documento-ato/469100/4984%20-.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Ato Conjunto nº 03, de 12 de dezembro de 2017b**. Institui o Regulamento da Biblioteca do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no que se refere a consultas e empréstimos de material bibliográfico e ao uso de suas instalações. Porto Alegre: TRT4, [2017]. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/media/430770/AtoConjunto03-2017.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Ato Regulamentar nº 01, de 04 de maio de 2016d**. Dispõe sobre a certificação de participação e aproveitamento em atividades presenciais da Escola Judicial para fins de cumprimento da carga horária relativa às formações inicial e continuada dos magistrados do trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2016]. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/media/430742/ato_01-16-atual.pdf. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Ato Regulamentar nº 02, de 04 de maio de 2016c**. Dispõe sobre a certificação de participação e aproveitamento de servidores em atividades presenciais da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2016].

Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/media/430744/ato_02-16.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Ato Regulamentar nº 03, de 04 de maio de 2016c**. Dispõe sobre ações de ensino a distância promovidas ou, meramente, disponibilizadas pela Escola Judicial, bem como sobre o acesso à Midiateca para fins de cumprimento da carga horária relativa às formações inicial e continuada dos magistrados do trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2016]. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/media/430746/ato_03-16.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Resolução Administrativa nº 23, de 18 de agosto de 2015**. Aprova o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2018]. Disponível em: https://www.trt4.jus.br/portais/documento-ato/691102/2015_e_Regulamento_Geral.pdf. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Resolução Administrativa nº 49 de 2017, 13 de dezembro de 2017a**. Aprova o Regulamento da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Porto Alegre: TRT4, [2017]. Disponível em: <https://www.trt4.jus.br/portais/documento-ato/13053/RA%2049.2017%20Reg%20Escola%20Judicial.pdf>. Acesso em: 29 mar. 2021.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). **Programa Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho 2020-2022**. Brasília, DF: ENAMAT, 2020. Disponível em: http://www.enamat.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/ENAMAT_PNF_2020_2022.pdf. Acesso em: 23 nov. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). **Resolução n. 1, de 26 de março de 2008**. Brasília, DF: ENAMAT, [2022]. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/2008>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT). **Resolução n. 28, de 28 de setembro de 2022a**. Brasília, DF: ENAMAT, 2022. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/207173>. Acesso em: 01 dez. 2022.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho. **Resolução Administrativa nº 1158 de 14 de setembro de 2006**. Aprova o Estatuto da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Brasília, DF: TST, [2019]. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/1988>. Acesso em: 30 nov. 2022.

GRILLO, Marlene; GESSINGER, Rosana Maria (org.). **Porque falar ainda em avaliação**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2010.

BIBLIOGRAFIA

BOYATIZIS, R. **The competent manager**: a model of effective performance. New York: Wiley, 1982.

DURAND, T. Forms of incompetence. In: INTERNATIONAL CONFERENCE ON COMPETENCE-BASED MANAGEMENT, 4., 1998, Oslo. **Proceedings...** Oslo: Norwegian School of Management, 1998.

KUENZER, Acácia Zeneida. Competência como práxis: os dilemas da relação entre teoria e prática na educação dos trabalhadores. **Boletim Técnico do Senac**. Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, jan./abr. 2003.

LE BOTERF, G. **Desenvolvendo a competência dos profissionais**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

MCCLELLAND, D. Testing for competence rather than for intelligence. **American Psychologist**, v. 28, n. 1, p. 1-14, jan. 1973.

ANEXO 1

CALENDÁRIO ACADÊMICO 2023* ESCOLA JUDICIAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - EJUD4					
Eixo	Subeixo	Nome da Atividade	Público-alvo (Magistrados)	Carga Horária	Modalidade
JANEIRO					
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	TELEP_CURSO DE ORATÓRIA PARA MAGISTRADAS (AULA BÔNUS)	Magistradas que participaram do Curso de Oratória em novembro/2022	1h15min	Telepresencial
MARÇO					
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PADRÕES DE EFETIVIDADE	EAD_ITINERÁRIO PARA SERVIDORES DE VARA DO TRABALHO - MÓDULO I - FLUXO DO PROCESSO - TURMA LIVRE	Servidoras e Servidores do TRT4	10	EaD Colaborativo
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE MÍDIAS DIGITAIS	EAD_A_GOOGLE PLANILHAS - T1/2023	Servidores e magistrados do TRT4	10	EaD Autoinstrucional
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	EAD_C_ELABORAÇÃO DE MINUTA DE VOTO - T1/2023	"Servidoras e Servidores do TRT4 que não tenham realizado o curso anteriormente, preferencialmente: - Assessores, Chefes e Assistentes de Gabinetes de Desembargadores - Servidores da Secretaria de Recurso de Revista (Conferir público-alvo)"	20	EaD Colaborativo
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (TURMA DEPÓSITO DE BENS MÓVEIS)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial

	TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009				
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	EAD_A_MÊS DA MULHER: PALESTRA GRAVADA "MACHISTA, EU?!", COM RUTH MANUS	Magistradas/os e servidoras/es do TRT4	2	EaD Autoinstrucional
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	PRES_72º CONEMATRA (GRAMADO)	Diretores e Assessores de Escolas Judiciais de TRTs	12,5	Presencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (TURMA SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (TURMA SÃO LOURENÇO)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO	EAD_A_A COMUNICAÇÃO POR E-MAIL NO CONTEXTO INSTITUCIONAL - T1/2023	Magistrados e servidores do TRT4 que não tenham certificado nas turmas anteriores (2018 e 2019)	15	EaD Autoinstrucional
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
DIREITO E SOCIEDADE	ADOCIMENTO E MUNDO DO	PRES_CURSO DE CONDUTA PREVENTIVA E SEGURANÇA PARA	Magistradas e servidoras do TRT4	4	Presencial

	TRABALHO	MAGISTRADAS E SERVIDORAS			
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (TURMA SAPIRANGA)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
DIREITO E SOCIEDADE	ADOCIMENTO E MUNDO DO TRABALHO	PRES_DEFESA PESSOAL COM ARMAS DE FOGO - MÓD. I - Para Magistrados/as	Magistradas e Magistrados do TRT4	8h	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS	EAD C_CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/2023 (ETAPA TEÓRICA)	Servidoras e Servidores do TRT4*, preferencialmente: a) servidores lotados em Cejusc sem a capacitação válida. Requisito: Cejusc solicitar à Ejud4, pelo e-mail cursosej@trt4.jus.br, a inscrição do servidor nesta situação; b) servidores indicados pelo NUPEMEC; c) demais servidores; *Havendo mais interessados do que vagas disponíveis, a inscrição será efetivada por ordem cronológica de inscrição via sistema, observada a ordem preferencial acima. a confirmar"	60ha	EaD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD C_EXECUÇÃO TRABALHISTA: INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DE PESQUISA PATRIMONIAL - T1/2023	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	50h	EAD Colaborativo
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	PRES_AULA INAUGURAL “Los Desafíos para el Avance de los Derechos Humanos, especialmente los dirigidos a las minorías sociales, en la experiencia constitucional	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2,5ha	Presencial

		latinoamericana”			
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA ADMINISTRATIVA	TELEP_TREINAMENTO SISTEMA DAS ESCOLAS JUDICIAIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO - EJUJTRT (TURMA PARA FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES)	Servidores de outras Escola Judiciais, dois de cada, indicados, para atuar como multiplicadores	8h	Telepresencial
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	PRES_OFICINA DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL ACESSÍVEL - AUDITORIA CNJ	Servidores/as da Área Administrativa, indicados	16	Presencial
ABRIL					
DIREITO E SOCIEDADE	ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	EAD_A_ASSÉDIO MORAL NO TRABALHO: VAMOS FALAR SOBRE ISSO?	Servidoras e servidores do TRT4	20	EAD Autoinstrucional
DIREITO E SOCIEDADE	INOVAÇÃO	CURSO DE INTRODUÇÃO À INOVAÇÃO	Servidoras e servidores do TRT4	5	EAD Autoinstrucional
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO	PRIMEIROS PASSOS PARA USO DE UMA LINGUAGEM SIMPLES (ENAP)	Servidoras e servidores do TRT4	8	EAD Autoinstrucional
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO DE DADOS	INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)	Servidoras e servidores do TRT4	15	EAD Autoinstrucional
ALTERIDADE	DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Servidoras e servidores do TRT4	20	EAD Autoinstrucional
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	EAD A_ INCLUSÃO SOCIAL E LABORAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – T1/2023	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as do TRT4	5	EAD Autoinstrucional

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 132/2013)	PRES_RODA DE CONVERSA SAÚDE, NUTRIÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER: QUANDO A APOSENTADORIA AMPLIA POSSIBILIDADES (PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA)	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4 que 1) Estejam em abono de permanência e 2) Estejam a dois anos de implementar os requisitos para a aposentadoria. Também serão convidados a participar demais magistrados e servidores do TRT.	4h	Presencial
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO	EAD A_ BASES DA COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA – CNV - T1/2023	Magistrados, servidores e estagiários do TRT4	10	EAD Autoinstrucional
FORMAÇÃO DE FORMADORES	EDUCAÇÃO E ESTRATÉGIAS DE ENSINO	EAD C_CFF/EAD_MOODLE PARA TUTORES- T1/2022 FOFO	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	40h	EAD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	4.9. EXECUÇÃO	EAD C_ITINERÁRIO DE EXECUÇÃO: PARTE 1 (T1/2023) - TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO (40 ALUNOS)	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	40	EAD Colaborativo
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	PRES_MÊS DA SAÚDE E DA QUALIDADE DE VIDA: PALESTRA	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	2	Presencial
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	TELEP_PRÉ-EVENTO: ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA	Magistrados/as e servidores/as	17	Telepresencial
DIREITO E SOCIEDADE	ADOECIMENTO E MUNDO DO TRABALHO	PRES_DEFESA PESSOAL COM ARMAS DE FOGO - MÓD. II - Para Magistrados/as	Magistrados/as do TRT4	8	Presencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	PRES_CURSO CÁLCULOS TRABALHISTAS NO PJE-CALC (PARCERIA EJUD4 + APEJUST)	Magistrados/as e servidores/as	8	Presencial

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_ROTINAS DE SECRETARIA NA PRÁTICA: PRECATÓRIOS	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_A PARTE GERAL DO CÓDIGO CIVIL: IMPORTÂNCIA E BALANÇO CRÍTICO (Evento em comemoração aos 20 ANOS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO)"	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2,5	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS	SEMIP_FORMAÇÃO INICIAL TEÓRICA PARA MAGISTRADOS COORDENADORES E SUPERVISORES DE CEJUSC	Magistradas e Magistrados do TRT4	100ha	Semipresencial
MAIO					
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	EAD C_ITINERÁRIO PARA ASSISTENTES - ANÁLISE DE PROVAS: CASOS COMPLEXOS - T1/2023	Magistrados e Servidores do TRT4	30	EaD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD A_PESQUISAS AUTOMATIZADAS - TURMA 1/2023	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30	EAD Colaborativo
DIREITO E SOCIEDADE	ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	PRES_SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO: WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - TURMA 1	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	8	Presencial
DIREITO E SOCIEDADE	ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	PRES_SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO: WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA - TURMA 2	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	8	Presencial

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_80 ANOS DA CLT	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD C_CURSO BÁSICO DE CÁLCULOS TRABALHISTAS	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30	EAD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS	SEMP_FORMAÇÃO INICIAL TEÓRICA PARA MAGISTRADOS COORDENADORES E SUPERVISORES DE CEJUSC	Magistradas e Magistrados do TRT4	40ha	Semipresencial
DIREITO E SOCIEDADE	ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO TRABALHO: PALESTRA	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	2	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	TELEP_COMO UTILIZAR FERRAMENTAS DO PJÉ A FAVOR DA MAGISTRATURA	Magistrados e magistradas	3	Telepresencial
ETICIDADE	REDES SOCIAIS	TELEP_OS MAGISTRADOS NAS REDES SOCIAIS	Magistrados e magistradas	10	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_CURSO EMENTA PERFEITA	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	7	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 132/2013)	TELEP_RODA DE CONVERSA VOLUNTARIADO E EMPREENDEDORISMO (PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA)	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4 que 1) Estejam em abono de permanência e 2) Estejam a dois anos de implementar os requisitos para a aposentadoria. Também serão convidados a participar demais magistrados e servidores do TRT.	4h	Presencial
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	PRES_ENCONTRO NACIONAL DA MEMÓRIA	Magistrados gestores de unidades de Gestão Documental e de Memória, Arquivos e Bibliotecas dos Tribunais do Poder Judiciário Servidores integrantes de unidades de Gestão Documental e de Memória,	17h30min	Presencial

			Arquivos e Bibliotecas dos Tribunais do Poder Judiciário Demais Magistrados e Servidores dos Tribunais do Poder Judiciário Estudantes de Universidades.		
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_PROJETO VISÃO DO FUNCIONAMENTO E FORMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TST - Responsabilidade Civil – quantificação de danos em acidente do trabalho e doenças ocupacionais	Magistradas, Magistrados, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários e público externo (advogados e advogadas, estudantes e público em geral)	2	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	MAPEAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS, RISCOS E PROJETOS	TELEP_CURSO GESTÃO DE RISCOS (A CONFIRMAR)	Servidores/as da JT, indicados	30	Telepresencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_ROTINAS DE SECRETARIA NA PRÁTICA: ASSISTENTE VIRTUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO - AVJT	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
JUNHO					
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	EAD A_ATENDIMENTO AO CIDADÃO - T1/2023	Masgrados/as, servidores/as e estagiários/as	20	EAD Autoinstrucional
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	PREPARAÇÃO PARA A APOSENTADORIA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 132/2013)	TELEP_PALESTRA GESTÃO DO CONHECIMENTO E SUCESSÃO (PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA)	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4 que 1) Estejam em abono de permanência e 2) Estejam a dois anos de implementar os requisitos para a aposentadoria. Também serão convidados a participar demais magistrados e servidores do TRT.	3	Telepresencial
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO	EAD A_CURSO REDAÇÃO OFICIAL - T1/2023	Servidores e magistrados do TRT4 que não tenham certificado nas turmas anteriores	20	EaD Autoinstrucional

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_CURSO DE ORATÓRIA PARA MAGISTRADAS E SERVIDORAS	Magistradas e Servidoras do TRT4	9	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PADRÕES DE LITIGÂNCIA	PRES_1º SEMINÁRIO LITIGÂNCIA DE MASSA E CENTROS DE INTELIGÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO	PENDENTE	PENDENTE	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	CONCILIAÇÃO, ARBITRAGEM E MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS	TELEP E PRES_CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO NA JUSTIÇA DO TRABALHO - T1/2023 (ETAPA OFICINAS)	Servidoras e Servidores do TRT4*, preferencialmente: a) servidores lotados em Cejusc sem a capacitação válida. Requisito: Cejusc solicitar à Ejud4, pelo e-mail cursosej@trt4.jus.br, a inscrição do servidor nesta situação; b) servidores indicados pelo NUPEMEC; c) demais servidores.	38,5	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD C_ ITINERÁRIO DE EXECUÇÃO: PARTE 2 (T1-2023) - FLUXOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO.	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30h	EAD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES ou TELEP_PROJETO VISÃO DO FUNCIONAMENTO E FORMAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA DO TST	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2h	Telepresencial ou Presencial
ETICIDADE	RACIONALIDADE E ÉTICA JUDICIAL	PRES_MINICURSO ATUALIZAÇÃO JURISPRUDENCIAL TURMA 01/2023	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	12ha	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	PRES_26º ENCONTRO ANUAL DE GESTORES DO TRT4	Gestores/as e Gestores/as Substitutos, se houver vagas.	12	Presencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	PRES_PJE PARA ADVOGADOS: Nova Versão 2.8 / PARCERIA EJUD + ESA	Advogados/as indicados pela ESA	4	Presencial
JULHO					
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	EAD_SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: RANSOMWARE - T1/2023	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	3	EAD Autoinstrucional

SISTEMAS INFORMATIZADOS					
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	EAD A_CONHECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO TRT4 - T1/2023	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	5	EAD Autoinstrucional
ALTERIDADE	DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	PRES_MÊS DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE SOCIAL: PALESTRA	Magistrados/as, servidores/as e estagiários/as	4h	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	TELEP_DEBATES DO 1º GRAU (ATIVIDADE COMPLEMENTAR AO 26º ENCONTRO ANUAL DE GESTORES)	Gestores/as e Gestores/as Substitutos, se houver vagas.	4	Telepresencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (FORO TRABALHISTA - TURMA 1)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_DIÁLOGOS SOBRE LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E TRANSIÇÃO	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	6ha	Telepresencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (FORO TRABALHISTA - TURMA 2)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14:	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (PRÉDIO-SEDE - TURMA 1)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial

	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009				
AGOSTO					
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD C_CÁLCULO TRABALHISTA NO PJEALC	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	50h	EAD Colaborativo
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	PRES_MÊS DA DIVERSIDADE: "MASCULINIDADE TÓXICA", COM RITA VON HUNTY	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2ha	Presencial
SEGURANÇA	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - RT14: PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – RESOLUÇÃO TÉCNICA Nº 014/BM-CCB/2009	PRES_PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (RT14) > TREINAMENTO IN LOCO (PRÉDIO-SEDE - TURMA 2)	Servidores/as e trabalhadores/as terceirizados/as lotados na localidade	5	Presencial
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	EAD A_CURSO ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE JURÍDICO - T1/2023	Magistrados/as, Servidores/as e Estagiários/as do TRT4	20	EAD Autoinstrucional
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_ROTINAS DE SECRETARIA NA PRÁTICA: SIF E SISCONDJ	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	TELEP_PROJETO ATUALIZAÇÃO NORMATIVA - ENCONTRO 9	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2,5	Telepresencial

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	EXECUÇÃO	EAD C_ ITINERÁRIO DE EXECUÇÃO: PARTE 2 (T1-2023) - FLUXOGRAMA DE LIQUIDAÇÃO E DE EXECUÇÃO.	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30h	EAD Colaborativo
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	PRES_PJE PARA ADVOGADOS: Nova Versão 2.8 / PARCERIA EJUD + ESA	Advogados/as indicados pela ESA	4	Presencial
SETEMBRO					
COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E REDAÇÃO	EAD A_PORTUGUÊS JURÍDICO - T1/2023	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30	EAD Autoinstrucional
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	EAD C_ A PRÁTICA PROCESSUAL TRABALHISTA NO PRIMEIRO GRAU: DA INICIAL AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO - T1/2023	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores do TRT4	30	EaD Colaborativo
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PADRÕES DE EFETIVIDADE	EAD C_ ITINERÁRIO PARA GESTORES DE GABINETES DE 2º GRAU: OTIMIZAÇÃO DE ROTINAS DE GABINETES	Magistrados e Servidores do TRT4	3	EaD Colaborativo
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	PRES_ENCONTRO INSTITUCIONAL DA MAGISTRATURA	Magistradas e Magistrados do TRT4	20ha	Presencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
OUTUBRO					
ALTERIDADE	DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	EAD A_INTRODUÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS - T1/2023	Magistrados/as, Servidores/as e Estagiários do TRT4	20	EAD Autoinstrucional

DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	DESENVOLVIMENTO GERENCIAL	EAD A_GESTÃO DE CONFLITOS - T1/2023	Magistrados/as, Servidores/as e Estagiários do TRT4	20	EAD Autoinstrucional
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	ORGANIZAÇÃO E FORMAS DE TRABALHO	TELEP_CURSO METODOLOGIAS ÁGEIS NA PRÁTICA	Magistrados/as e Servidores/as	8	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_35 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 88	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2h	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	PRES_MÊS DO SERVIÇO PÚBLICO: PALESTRA	Magistrados/as e Servidores/as	3	Presencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
SEGURANÇA	RECICLAGEM ANUAL PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021)	RECICLAGEM ANUAL PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA	Servidores/as do TRT4, Agentes da Polícia Judicial	30	Semipresencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	PRES_CURSO CÁLCULOS TRABALHISTA NO PJE-CALC (PARCERIA EJUD4 + APEJUST)	Magistrados/as e servidores/as	8	Presencial
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E PROCEDIMENTOS	MAPEAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS, RISCOS E PROJETOS	TELEP_CURSO GESTÃO DE RISCOS (A CONFIRMAR)	Servidores/as da JT, indicados	30	Telepresencial

NOVEMBRO					
ALTERIDADE	DIREITOS HUMANOS E POPULAÇÕES VULNERÁVEIS	EAD_A_IGUALDADE E INCLUSÃO RACIAL NO JUDICIÁRIO - T1/2023	Magistrados/as, Servidores/as e Estagiários do TRT4	30	EAD Autoinstrucional
ALTERIDADE	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL	PRES_VISITAS INSTITUCIONAIS	Magistradas e Magistrados do TRT4	18	Presencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	RACIONALIDADE DECISÓRIA	PRES_PROJETO ATUALIZAÇÃO NORMATIVA - ENCONTRO 10	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	2,5	Presencial
DIREITO E SOCIEDADE	GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE	PRES_FÓRUM ABERTO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA	Magistradas, Magistrados, Servidoras, Servidores, Estagiárias e Estagiários do TRT4 e Público Externo	9h	Presencial
SEGURANÇA	RECICLAGEM ANUAL PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA (RESOLUÇÃO CSJT Nº 315, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021)	RECICLAGEM ANUAL PARA ATIVIDADES DE SEGURANÇA	Servidores/as do TRT4, Agentes da Polícia Judicial	30	Semipresencial
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	SISTEMAS INFORMATIZADOS - ÁREA-FIM	TELEP_CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS SOBRE PJE: TEMÁTICA A CONFIRMAR	Servidores de Secretaria de VT e Postos Avançados, preferencialmente	3	Telepresencial
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	PADRÕES DE EFETIVIDADE	TELEP_GESTÃO DO TEMPO E PRODUTIVIDADE	Magistrados/as e Servidores/as	8h	Telepresencial

* A programação aqui publicada está sujeita a alterações. Os prazos e procedimentos de inscrição são divulgados oportunamente, de acordo com o público-alvo definido e a quantidade de vagas disponíveis. Para manter-se sempre atualizado, acompanhe-nos aqui e siga-nos nas redes sociais:

